BÉJA

NO ANNO DE 1845

ou

PRIMEIROS TRAÇOS ESTATISTICOS D'AQUELLA CIDADE.

FUNCHAL

Typ. de A. L. da Cunha, Rua do Pinheiro N.º 1.

1847.

BÉJA

NO ANNO DE 1845

OU

PRIMEIROS TRAÇOS ESTATISTICOS

D'AQUELLA CIDADE.

FUNCHAL

Typ. de A. L. da Cunha, Rua do Pinheiro N.° 1.

1847.

A QUEM LER.

Já eu havia reconhecido a conveniencia de prover de livros as creancinhas pobres, que frequentam as escholas de ensino primario na Ilha da Madeira, quando um Funccionario Administrativo me encareceu, com louvavel zelo, a necessidade que elle sentía de um soccorro d'este genero para o seu respectivo Concelho.

Quiz de prompto remediar o mal, e supprir quanto em mim coubésse as precisões dos innocentinhos; lembrei-me de coordenar alguns apontamentos que tinha da Cidade de Beja, para com elles formar um livrinho de que lhes fizésse presente.

Foi para assim o dizer, aproveitar o que tinha mais á mão, como nos succéde quando de repente nos chegam hospedes, aos quaes he força preparar uma refeição com o que acerta de haver em caza.

Puz mãos á obra, e convencionei com o muito obzequiozo Redactor do citado Semanal, que elle fosse transcrevendo no seu Periodico os meus apontamentos, em artigos successivos, utilisando a chapa da impressão das suas columnas para a formação do dito opusculo, como sendo este um meio de evitar grandes despezas.

Transcreverei aqui os proprios termos com que no *Defensor*, dei começo á gostosa tarefa.

« He meu intento dar uma noticia abreviada da
« Cidade de Béja, apresentando as impressões que
« conservo do anno de 1845, em que alli residí, bem
« como alguns apontamentos que pude recolher ácer-
« ca da sua historia, antiguidades, edificios publi-
« cos, &c. &c.

« Folgára muito de poder offerecer aos leitores o
« quadro statistico -- completo -- de uma Cidade, que
« foi illustre no tempo dos Romanos, dos Godos,
« e dos Arabes, e que no dominio dos nossos Reis
« não desmereceu ainda da sua primeira gloria;
« he força porém que me limite a lançar os primei-
« ros traços desse quadro, deixando para outra oc-
« casião, ou para pessoa mais competente, a tare-
« fa de o acabar com a devida perfeição. "

Sou pois o primeiro a reconhecer, que o meu humilde trabalho ácerca de Béja he apenas um imperfeitissimo esbôço de uma bella obra, que com muito vagar, e grande cópia de cabedaes, podería sahir bem acabada e primorosa, -- E não o digo por querer arredar censuras, senão por que assim o sinto, e por que desejára sempre que as cousas só fossem avaliadas pelo seu justo preço.

Talvez que sobre as *antiguidades* de Béja e particularmente sobre as do periodo Romano, pudésse eu escrever longamente, por que além dos subsidios que fornecem Resende, Alcaçova, Carvalho, Castro e muitos outros Escriptores, tenho á vista o manuscripto de um homem immensamente laborioso, natural de Béja, por nome *Felix Caetano da Silva*, o qual reunio com admiravel perseverança uma crescida somma de apontamentos, com o auxilio dos quaes começou a escrever umas *Memorias Historicas da Cidade de Béja.*

Não julguei porém conveniente fazer desde já uso do dito manuscripto, e eu direi no ultimo Capitulo deste pequeno *Ensaio* os motivos que para isso tive.

Funchal 4 de Março de 1847.

JOZE SILVESTRE RIBEIRO.

Béja no anno de 1845

OU

PRIMEIROS TRAÇOS ESTATISTICOS DAQUELLA CIDADE.

He Béja por antiga conhecida
Pax Julia por Cesar nomeada
Nobilissima Colonia ennobrecida
Por titulo Ducal, e Sé gabada,
A Santa Lei de Deos alli trazida
Por Thesifon, brilhou mui dilatada.
Aprigio seu Prelado a illustrou ;
E Manoel, o Grande, a sublimou.

(*Coro das Musas, por Francisco do Nascimento Silveira. Parte* 1.a *pag.* 74 e 75.)

CAPITULO 1.º

Situação, assento, forma &c. da Cidade de Béja.

A Cidade de Béja, situada quasi no meio do Alemtejo, ergue-se sobranceira em uma eminencia, pominando vastas planicies, que de todos os lados a rodeiam, e offerecem ao espectador as mais gra-

ciosas perspectivas, as mais ferteis e ricas campinas.

Apresenta esta Cidade, coroando a montanha em que se assenta, a forma elliptica, quasi circular.

Dista de Lisboa 27 legoas. -- De Evora 11. -- De Mertola 9. -- De Serpa 4. -- De Moura 7. -- De Alcacer do Sal 11.

CAPITULO 2.°

Dos muros que a cercam.

Cingem ainda a Cidade de Béja os muros que os Romanos construiram, nos quaes existem tres portas (ainda do tempo d'elles), que são: a de Aviz, a de Mertola, e a antiga d'Evora, da qual só apparece o portico tapado, junto da Torre de Homenagem.

Alem d'estas portas existem hoje (mais modernas), a de Moura, que fica a Lés-Nordéste -- a de Aljustrel que fica ao Sudoeste -- e a de Evora que modernamente se abrio, e fica ao Noroeste. Ha tambem um postigo, chamado de Nossa Senhora dos Prazeres, ou da Corredoura, entre as Portas d'Evora e Aljustrel.

Os muros romanos foram reedificados muitos seculos depois por D. Affonso 3.°, em consequencia da ruina a que os redusiram as invasões e estragos dos Godos, dos Arabes, e até dos naturaes, quando Béja estava no dominio dos invasores.

Estes muros, assim reedificados, tem quasi quarenta Torres, e outras tantas Cortinas; mas umas

e outras muito arruinadas.

Por fóra d'estes muros se começou a construir no seculo dezasete outra muralha, a qual não chegou a ser concluida. -- Direi muito em breve o motivo por que foi mandada construir a dita muralha. Principiava a correr o anno de 1664, durava ainda a guerra da Acclamação do Senhor D. João 4.º, e governava a Provincia do Alemtejo o Marquez de Marialva, quando se apresentou a conveniencia de fortificar Beja pelo systema moderno, e mais em harmonia com a revolução operada pela polvora. Foram consultados sobre este ponto o Engenheiro-Mór Luiz Serrão Pimentel, e outras pessoas competentes, e em resultado de seus pareceres foi celebrado com o Quartel Mestre General, Luiz de La Sellerie, um contracto, pelo qual este se obrigou a fazer a dita fortificação com todos os requisitos e indicações que lhe foram prescriptos. As obras começáram, ao que parece, em 1666 ; forão porem suspensas depois, e desviado para outro destino o dinheiro que para ellas estava applicado. O que se chegou a fazer e ainda existe, mas muito arruinado, foram cinco baluartes, além de outros tres que ficáram apenas deliniados em montes de terra.

O Senhor Rei D. Diniz mandou construir o Castello, e a famosa *Torre da Homenagem*, obra príma no seu genero, cuja descripção convem apresentar aos leitores, aproveitando o excellente trabalho que se encontra no *Panorama* N.º 52 de 24 de Dezembro de 1843, e é o seguinte :

« A Torre está erecta junto á Porta de Evora,
« quasi ao poente da Cidade : na base he um qua-
« drado perfeito e eleva-se em tres corpos, que sa-

« bem uns dos outros, medindo toda desde o chão
« até ás extremidades das ultimas ameias cento e
« oitenta palmos: a sua largura no primeiro corpo
« he de cincoenta e cinco palmos, tendo d'altura
« até o terrado cento e vinte oito palmos: -- o se-
« gundo corpo mede trinta e quatro e meio palmos
« de alto, e o ultimo dez e meio ditos. Contém o
« primeiro duas sallas fechadas de abobada, uma
« por cima da outra, a inferior oitavada e a supe-
« rior de forma quadrada, com vinte e tres palmos
« de largo, n'esta ha quatro janellas, uma em ca-
« da face; sendo a do Norte mais alta e em forma
« de varanda, como na estampa se figura; as ou-
« tras tres são divididas com uma columna ao meio
« formando dois arcos pontagudos á gothica. No
« segundo corpo ha outra salla com uma unica por-
« ta que dá para o terrado. O terceiro (em conti-
« nuação do segundo por duas faces) tem um ter-
« rado de 12 palmos por cinco de largura, ao qual
« dá serventia uma escadinha de pedra do lado do
« Occidente. -- Na primeira secção da Torre, que
« indicámos, vê-se uma cimalha, saliente cinco pal-
« mos da face da parede e ainda mais nos cantos:
« o vão he fechado por um parapeito de seis pal-
« mos do alto e quasi um e meio de grosso, guar-
« necido em toda a circumferencia por sessenta co-
« lumnellos quadrados, mas com as cabeças agudas,
« e que formão as ameias; nos cantos dos terra-
« dos, e na parte mais saliente da cimalha, bem
« como na varanda da segunda salla, correspon-
« dendo aos intervallos dos cachorros que a sus-
« tentão, existem buracos redondos com um pé de
« diametro, que mostrão ser abertos, não só para
« vigiar, como tambem para despedír armas de ar-
« remesso e outros defensivos contra os ini-
« migos que se approximassem da raiz da Tor-

« re : nas duas secções superiores ha iguaes ameias
« com proporções mais diminutas : alguns columnellos
« nellos ao norte e ao poente estão derribados bem
« como o parapeito e cimalha intermedia, tanto pe-
« la violencia de um raio, que tocou por aquelle
« lado, como por alguns presos, que encarcerados
« na Torre se divertião em destruil-os : é esta a
« unica, se bem que pequena, ruina que em toda
« a construcção se descobre.

« Para se entrar na Torre sobe-se uma pequena
« rampa e depois trinta degráus até á primeira
« salla, que tem servido de calabouço aos soldados
« do 15.º batalhão, e não tem outra luz mais que
« a de tres agulheiros redondos nas faces da Tor-
« re e a que lhe entra pela porta quando se abre.
« A' esquerda d'esta porta e por um angulo da
« Torre, sobe-se uma escada de caracol embutida
« na grossura da parede, de oitenta e tres degráus,
« que consente duas pessoas a par, e dá entrada
« ás sallas superiores da terceira das quaes se
« continuam por differentes lanços até o terrado
« ultimo mais setenta degráus, que prefazem ao to-
« do (com os já mencionados) cento e oitenta e
« tres degráus de cantaria, afora a elevação da ram-
« pa, que talvez teria sido escada : a luz que al-
« lumia em toda a subida entra por frestas que
« deixárão nas paredes.

« Alem das tres sallas ou pavimentos ha vesti-
« gios de casas quasi subterraneas, que se communi-
« cavam com outros edificios, de que se conserva
« tenue parte, e inculcão ter sido o paço, que di-
« zem fundára D. Diniz na contiguidade da Torre,
« e formava o lado septentrional de uma praça hoje
« cheia de entulhos e ruinas, para a qual se entra
« por duas portas de arcos tendo no intervalo de

« ambas um sufficiente palco. -- Do alto da torre
« avista-se uma formosa e dilatada perspectiva des-
« cobrindo-se muitas Villas e Logares, differentes
« Serras, o Guadiana, e até o Castello de Palmel-
« la na distancia de dezoito legoas; de muitas par-
« tes da Cidade, pelo motivo da sua eminente si-
« tuação desfructão-se muito boas vistas."

Acrescentaremos a esta descripção a seguinte noticia historica. Nesta Torre esteve prezo o celebre Almirante de Portugal Lançarote Peçanha, por seguir a parcialidade da Rainha D. Leonor Telles, e assim a de ElRei de Castella D. João 1.°, seu genro, contra o Mestre d'Avis D. João 1.°, então Regente, e depois Rei nosso. E no mesmo Castello foi morto cruelmente pelo povo de Beja. -- (*Fernão Lopes, Cron. d'ElRei D. João* 1.°)

CAPITULO 3.°

Topographia Geral -- e Salubridade.

Topographia Geral. A Cidade de Béja appresenta ainda a apparencia, e todos os caractéres da antiguidade da sua fundação. As ruas são estreitas, e tortuosas -- ha muito poucos largos -- e em differentes pontos se encontram arcos, sobre alguns dos quaes se construiram casas.

As casas são pela maior parte construidas de *taipa*, isto he, de terra muito comprimida, entremiada de camadas de cal e de pequenas pedras, e tijólos; tendo-se preferido este methodo de construcção, pelo motivo de haver grande falta de pedra nas visinhanças da Cidade.

Como os Campos que rodeiam a Cidade são ex-

tensissimas planicies, destinadas quasi exclusivamente para a cultura de cereáes, e apenas em alguns sitios para vinhas, olivaes, e arvores de montado, segundo he usual na maior parte da Provincia do Alemtejo ; succéde que não ha abundancia de madeiras de construcção, circunstancia esta, que torna indispensavel a sua importação, aliás muito dispendióza. Daqui vem a necessidade de assoalhar as casas com tijolo, em logar de madeira, o que no inverno as torna sobre maneira frias.

Tem a Cidade de Béja noventa e duas rúas -- vinte e nove travessas -- tres bècos -- e tres largos.

Tem duas alamédas, e dous passeios -- tudo de pequena extenção, e por em quanto insufficientes para o recreio do povo.

Ha dentro de Béja oito poços -- uma fonte -- cinco chafarizes -- dous mercados -- dous açougues -- duas cazas para venda de peixe, chamadas *Pescadarías* -- tres estalagens -- sete casas que dão hospedagem -- duas lojas de bebidas -- cinco botequins -- quatro Bilhares -- cento e noventa e quatro tabernas. Tem igualmente seis Botícas -- uma Litographia -- duas fabricas de sólla -- vinte e dous lagares de azeite -- duas fabricas de telha e tijólo.

Entre as suas ruas ha uma, chamada *da moeda*, que recebeo esta denominação em conseqnencia de haverem alli sido lavrados os *Espadins de ouro* no reinado do Senhor Rei D. João 2.º -- Para dispensar aos leitores o incommodo de hirem procurar noticias ácerca d'esta moeda, aqui transcreverei o que se lê na Memoria sobre as moedas do Reino, e Conquistas por Fr. Joaquim de Santo Agostinho : « Espadim de ouro tinha o valor de 300 reis ; depois teve o de 320. O Symbolo do Anverso era uma

espada empunhada com a ponta para cima; e a lenda: *Joannes Secundus R. Portug. Algarb. Dominus Guineæ.* Dominus protector vitæ meæ, a quo trepidabo? O Symbolo do Reverso era o Escudo do Reino, e a lenda: Adjutorium nostrum in nomine domini. "

A Praça antiga de Beja era o largo de Santa Maria da Feira, onde existiam os Paços do Concelho. — ElRei D. Manoel porem, vendo o pouco desafogo d'esta praça, mandou construir outra, e he a actual. He mui regular, assaz espaçosa, e apresenta a figura de um paralelogrammo. Lastima he que os edificios que a bordam não sejam assaz vistosos e elegantes, como convinha a um tão formoso largo, muito proprio até para n'elle se fazerem apparatosas festas.

Não ha muitos annos que existia ainda na Praça um bello chafariz, cuja feitura se attribue a ElRei D. Manoel, o qual o mandára construir para ornato da Praça e commodidade do Povo.

Para este Chafariz vinha agoa do Poço dos *Banhos,* assim denominado, porque d'elle se tirava agoa para uns Banhos Publicos que em tempos antigos houve naquelle sitio da Praça, onde hoje existe uma caza da illustre Familia dos Britos Godins.

Para a conservação do Chafariz, e abundancia de agoa no mesmo, era obrigado a concorrer com as rendas do Concelho o Senado da Camara; como se evidenceia d'um Alvará do tempo da Regencia do Cardeal Infante, com data de 6 de Novembro de 1567, concebido n'estes termos:

« Eu ElRei faço saber aos que este Alvará virem que eu ey por bem que das Rendas do Concelho da Cidade de Beja se possão dar cada anno

quatro mil reis aa pessoa que for obrigada a estar sempre nas casas do *poço dos banhos* e tirar d'elle agoa em toda abastança pera o *Chafariz da praça da dita Cidade* assy e da maneira que atee ora se faz per provisão do Infante dom Luiz, meu Tio que santa gloria haja etc. etc."

O Pelourinho, que ainda existe, he uma peça digna de ser conservada cuidadosamente, como formoso retalho de bellissima escultura. Já forão cortados os braços de ferro, que no cimo da primorosa columna estavão incravados, mas ao menos deixáram-lhe o significativo remate da esphera, *empresa* d'El-Rei D. Manoel.

Salubridade: -- Póde dizer-se affoutamente que a Cidade de Béja he uma das terras mais saudaveis da provincia do Alemtejo; para o que certamente contribúe muito a sua vantajosa situação. E com effeito, sendo edificada sobre uma elevada montanha, que domina para todos os lados extensissimas campinas, os ventos a lavam mui livremente, e lhe purificam a atmosphera.

D'esta reputação de salubridade tem gosado sempre no conceito geral: o que porém admira he a opinião, que desde remotos tempos parece ter grassado, de serem os seus ares muito beneficos para molestias chronicas do peito. Ha nisto engano, pois que pondo de parte a circunstancia de que em Béja morrem todos os annos um grande numero de Phtisicos, basta sómente attentar, que a Cidade por muito elevada, está subjeita a todas as vicissitudes atmosphericas -- e que seus arredores são despovoados de arvores, e de agoas correntes.

Eis aqui o que nos disse um Facultativo muito habil de Béja no anno de 1845:

« Em geral pode dizer-se que Béja he das terras
« mais sadias destes sitios; para isto concorrem os
« seus ares que teem passado desde a remota anti-

« guidade como muito beneficos principalmente para
« molestias chronicas do peito, idêa sem duvida
« exagerada n'esta parte, por quanto dentro dos mu-
« ros da Cidade se observa um grande numero de
« Phtisicos que descem todos os annos á sepultura.
« Se considerar-mos a elevação em que está edifi-
« cada a Cidade, as vicissitudes atmosphericas que
« se notão todos os dias, ainda no rigor do verão,
« as poucas arvores que povoão os seus arredores,
« facil será comprehender que taes condições não
« podem de modo algum convir a doentes que ne-
« cessitam de uma temperatura sempre igual, d'ar
« purificado pelas folhas das arvores, e a habitação
« de meia montanha aonde as nortadas não sejão
« tão frequentes. Entre os Medicos da Antiguidade
« o nosso illustre Rodrigo de Castro tinha os ares
« de Béja como muito proveitosos para os doentes
« phtisicos: ou as circunstancias mudarão, ou foi
« erro que escapou a tão exacto observador, e segui-
« do sem exame até hoje; possibilidade esta que
« se tem dado a respeito de muitas outras cousas,
« que no mundo são por muito tempo tidas como
« exactas (não o sendo) só porque esses erros
« partirão d'um grande homem.-- Não são raras as
« enfermidades agudas de peito como Pleurises e
« Peneumonia &c. Grassão no verão febres intermi-
« tentes em differentes typos, accomettendo mais as
« pessoas que se expõe aos grandes calores, e em
« geral aquellas que não podem acautelar-se con-
« venientemente dos rigores e variações da atmos-
« phera.--Fóra da Cidade, mas ainda no seu Con-
« celho existe a aldéa de Quintos, aonde as ditas
« febres interminentes são endemicas.

« As agoas de Béja são puras, leves, e pouco
« abundantes de saes; não teem virtudes que as fa-
« ção empregar em medecina: as que existem mi-

« neraes não sam proprias para usos medicos pela
« exiguidade de seus principios metalicos.»

Durante a estação invernosa experimenta-se um frio muito rigoroso, bem como no verão he intensissimo o calor.

São frequentes as variações atmosphericas, de sorte que, por exemplo, n'um mesmo dia do verão sentem-se por veses os effeitos de diversas estações.

Aconselháramos, no interesse da salubridade de Béja, que um pouco mais de cuidado houvesse no aceio das ruas;--que se removessem dos arredores as immundas esterqueiras;--que houvesse todo o desvélo em limpar amiudadas vezes os poços d'onde bebem os moradores, ou a ser conveniente, que estivessem sempre tapados, e delles se tirasse a agoa por meio de bombas;--e finalmente que se tratasse de arborisar os campos que circumdão a Cidade.

Não encontrei em Béja noticia de se haverem feito observações barometricas, nem thermometricas; e o mesmo me succedeo a respeito dos phenomenos meteorologicos, mortalidade, e outros assumptos que natural cabimento terião neste logar.

CAPITULO 4.º

Edificios Religiosos.

Tem esta Cidade quatro Igrejas Parochiaes: a do *Salvador*, servindo actualmente de Cathedral;--a de *Santa Maria*, chamada da *Feira*, a qual he por ventura a mais antiga, presumindo alguns que foi Cathedral no tempo dos Godos, e outros Mesquita dos Sarracenos;--a de *São Thiago*;--e a de *São João Baptista*.

Nenhuma destas Igrejas se torna notavel, nem

pela grandeza, nem por algum primor de architectura, e pintura; pelo que nos dispensaremos de fazer d'ellas uma circunstanciada descripção.

Lastimaremos sempre que não chegasse a concluir-se a Igreja começada pelos Jesuitas, e que mais tarde se destinava para Cathedral; tanto mais quanto a Igreja do Salvador, onde os Snrs. Bispos fazem Pontifical, carece inteiramente da magestade, que tamanho realce dá ás augustas ceremonias e pompa do Culto Catholico. Louvores sejam porem dados aos actuaes (1845) Priores das quatro Igrejas, pelo esméro e zelo com que se esforçam por dar aos seus respectivos Templos o possivel accio e esplendor.

Tinha Béja seis Conventos; -- tres de Religiosos e tres de Religiosas.

Os dos Religiosos eram os seguintes:

O de *S. Francisco de Observantes da Provincia dos Algarves*, fundado em 1268, fóra da Porta de Mertola, e entre a antiga e a nova muralha. -- O Author da *Corografia Portuguesa* dá este Convento como fundado em 1324 pela Rainha S. Izabel; no entanto a *Chronica Serafica*, Liv. 4.° Cap. 10, pag. 170, diz que elle fôra fundado em 1268 por Lopo Esteves, Alcaide, Diogo Fernandes Esteves, e Vasco Martins, vereadores de Béja, por uma Escriptura publica celebrada em 10 de Novembro do referido anno de 1268. *O Mapa de Portugal*, de João Baptista de Castro, diz que este Convento já existia no anno de 1271, segundo o testamento d'ElRei D. Affonso 3.°, que lhe deixou certa esmola, como consta do tom. 1.° das Provas da Hist. Gen. da C. R. pag. 56.

O de *S. Antonio de Religiosos reformados da Provincia da Piedade*, fundado em 1592, a pouca distancia dos muros da Cidade, quasi ao norte.

O de *Nossa Senhora do Carmo*, chamado de *S. Miguel da Tapada*, de *Religiosos Carmelitas Calçados*, fóra da Cidade a distancia de um tiro de Canhão para a parte do Nordeste, e fundado em 1526.

Os das Religiosas eram os seguintes:

O de *Santa Clara, da Ordem de S.* **Francisco,** a pequena distancia da Cidade na estrada de Alcacer, e fundado segundo se díz á custa dos moradores de Béja no anno de 1340, reinando em Portugal D, Affonso 4.°, o qual e sua mulher D. Beatriz lançaram a primeira pedra da sua edificação.

O *de Nossa Senhora da Conceição de Religiosas da mesma Ordem Serafica*, dentro da Cidade, entre a Porta de Mertola, e as Igrejas de Santa Maria e S. João Baptista; fundado pelos Infantes D. Fernando e D. Brites, Paes d'ElRei D. Manoel, os quaes ambos teem seu jazigo n'aquelle magnifico Mosteiro.--Sobre a data da sua fundação devo dizer que, encontrei noticia de dous Bréves, um de Pio 2.° e outro de Paulo 2.°--Pelo primeiro paréce terem o Snr. D. Affonso 5.°, e seu irmão o Infante D. Fernando, alcançado licença pontificia para edificarem um Mosteiro, no local onde já existia o Recolhimento de Beatas Seculares, com o intento de serem as Religiosas que o povoassem--Capuchas com pobreza rigorosa.--As pertendentes porem ao Claustro não queriião sujeitar-se a uma regra tão austera, e força foi que os mesmos Principes obtivéssem de Paulo 2.° um Bréve para moderar aquelle rigor. Este ultimo he de 1469. Ora he sabido que Pio 2.° governou a Igreja desde 1458 até 1464--e Paulo 2.° desde 1464 até 1471; e por consequencia não he temeridade fixar a fundação deste Convento pelos annos de 1460 a 1461, tanto mais quanto obtive noticia de uma doação feita ao Convento em 17 de Outubro de 1461 por Leonor

Affonso de Serpa, na qual se leem estas palavras: "Ao Mosteiro que ora manda fazer em Béja o Infante D. Fernando."

Demorei-me sobre a fixação desta data, por isso que geralmente só ha noticia do Bréve de Paulo 2.º, do anno de 1469, assentando-se por isso que o Convento fôra fundado no dito anno de 1469, o que não é exacto.

Junto deste Convento, ao qual os nossos Soberanos sempre liberalisáram a mais distincta protecção, existe, para a banda do norte, o antigo Palacio dos Infantes, para o qual dão serventía dous paçadiços, que o communicam com o Convento.

A Snr.ª Infanta D. Brites foi sepultada dentro da Clausura em sepultura ráza, em uma Carneira que está debaixo do Claustro de S. João Baptista, como certifica um epitafio que está na pedra em letra gothica, e diz assim: Aqui jaz a Infanta D. Brites que falleceu em 1500, de edade de setenta e sete annos.

Em seu testamento recommenda ElRei D. Manoel a seu filho D. João 3.º o Convento da Conceição de Béja, onde seus Paes jazião sepultados. (Tom. 2.º das Provas, Liv. 4.º pag. 334 -- N.º 62.)

O de *Nossa Senhora da Esperança de Religiosas Carmelitas Calçadas*, fundado no anno de 1541, entre a Porta de Mertola, e o logar onde esteve o antigo Postigo, chamado a Porta Nova, pela devota Matrona D. Leonor Collaça. -- As almas pias folgarão de saber que este Convento he devido a uma revelação do Céo, feita á dita Matrona D. Leonor Collaça. E foi o caso, que a Senhora da Esperança lhe appareceo, e lhe disse que no sitio das suas casas queria um Convento de Religiosas Carmelitas Calçadas, o qual floresceria sempre em virtude. A devota Matrona obedeceo gostosa ao aviso da Mãe

de Deos; alcançou licença d'ElRei D. João 3.º para a fundação, por diligencia de uma Filha que tinha no Paço, e proseguio depois no seu empenho, até o conseguir.

Direi agora o que actualmente existe de todos estes conventos:

Os Conventos dos Religiosos foram extinctos pelo Decreto de 28 de Maio de 1834, e por consequencia ficáram tambem comprehendidos na suppressão geral os de Béja. -- Aos edificios em que elles erão erectos deo-se o seguinte destino:

O Edificio do extincto convento de *S. Francisco* foi destinado para quartel do Regimento 11 de Infanteria; e cabe aqui fazer a mais honrosa menção do Commandante do mesmo Regimento, Antonio d'Oliva e Souza, o qual se consagrou mui louvavelmente ao empenho de converter aquelle edificio em um bom aquartelamento, e a cêrca, bem como alguns terrenos adjacentes que comprou, em uma excellente Horta, jardim, e campo para manobras militares. Na Caza do Refeitorio d'este Convento fez-se um Theatro, o qual, com quanto não seja um primor da arte, merece com tudo alguns gabos, e he assaz expaçôso para conter o publico de Béja.

O de *Santo Antonio* foi convertido em Hospital Militar; cujas obras dirigiu habilmente o official de Engenheiros Guilherme Ignacio Basto, e passaram depois á direcção do Official do mesmo corpo Joze María Carvalho.

O do *Carmo* foi vendido ao Tenente Coronel Oliva, e he bem de crer que este Cavalheiro, inclinado como he para obras e para agricultura, d'elle tire o melhor partido, a despeito da inferior qualidade do terreno que o cérca.

Em quanto aos Conventos das Religiosas só exis-

tem hoje os da *Conceição* e da *Esperança*. O de *Santa Clara* deixou de existir no anno de 1840; e foi o caso, que sendo aquelle Convento accommettido por ladrões na noite de 26 de Maio do dito anno, ficáram as Religiosas tão aterradas, que immediatamente pedíram ser transferidas para o Convento da *Esperança*, para onde passáram no immediato mez de Junho, e ora estão encorporadas com as Carmelitas, tendo todavia uma economia separada, á custa das suas rendas.

Depois que as Religiosas abandonáram o Convento, a Camara Municipal o aforou com todas as suas dependencias, e em seguimento estabeleceo na cêrca o Cemiterio publico, o qual, graças ao zelo do Presidente Antonio Eduardo Baptista Freire, virá a ser digno do seu pio e respeitavel destino.

Afora estes Conventos houve tambem em Béja um Hospicio de Jesuitas, e mais um Collegio dos mesmos Padres. Julgo conveniente particularisar este ponto, apresentando algumas breves noticias historicas.

No anno de 1600, ou 1601, veio de Cordova para Béja uma reliquia, preciosa para os seus moradores, e nada menos era do que um osso do braço de S. Sisenando seu patricio (1). Prestes a devo-

---

(1) S. Sisenando era natural de Béja, e padeceo martirio em Cordova ás mãos dos Sarracenos em 815.

Transcreveremos aqui a noticia que a este respeito se encontra no Cap. 42 da Descripção de Portugal por Duarte Nunes Leão:

" De S. Sisenando Martir. "

" Como a Cidade de Cordova foi sempre huma das
" mais principaes de Hespanha, em que os Mouros de-
" pois da destruição della assentaram seu imperio, sem-
" pre a sustentàram em sua grandeza, procuráram que os
" Christãos a não deixassem, e possuissem suas casas e
" bês como de antes: e lhes concederam que tivessem
" suas igrejas erigidas e nellas celebrassem os officios di-

ção d'aquelle tempo fez estabelecer uma Confraria do Santo Martir, á custa de cujos Mordomos, e do Senado, se levantou uma Igreja com a invocação de S. Sisenando.

Ainda esta não estáva de todo acabada, quando em 1670 acertáram de vír a Béja, em missão, al-

---

" vinos. Da mesma maneira favorecião aos estudos dos
" Christãos que nella havia de varias sciencias a que muito
" seguramente hião estudar. E entre os estudantes fo-
" rasteiros Christãos que a Cordova forão estudar, foi um
" mancebo nobre da cidade de Béja por nome Sisenan-
" do, que em Cordova fôra ordenado Diacono. Naquel-
" le tempo succedeo no senhorio de Cordova e dos mais
" reinos de Hespanha o cruel tirano Abderrameno quar-
" to do nome, que todos os Christãos, que à sua mal-
" vada secta se não querião converter, martirisava. E não
" sòmente fazia guerra aos vivos, mas aos mortos que
" dos Christãos eram venerados, e às reliquias dos San-
" tos. Entre os Christãos que pela fé de Christo não
" recearam padecer, foi o santo mancebo Sisenando ao
" qual cruelmente martirizou, segundo o martirologio
" Romano aos dezaseis de Julho. O corpo deste sancto
" martir foi recolhido pelos devotos que o viram pade-
" cer a que deram sepultura que sempre até agora foi
" reconhecida e venerada por sua. E neste anno de 1601
" hum Portuguez natural de Béja que em Cordova se
" achou, o fez saber aos Regedores, e povo de Béja a quem
" tocava o direito de revendicar aquelle santo. Os quaes
" per homens nobres da mesma cidade, o mandaram pe-
" dir ao Bispo de Cordova D. Francisco de Reinoso, lhe
" restituisse ao menos parte delle para se honrar na
" terra onde nasceo e foi criado. O Bispo condescen-
" dendo a tam justa petiçam com grandes fianças que
" lhe deram de o levar a Béja, lhes deu um braço que
" trouxeram com grande veneração e com muita maior
" foi recebido e festejado em Béja e collocado na igre-
" ja de São Salvador que fora a sua parochia, e muito
" cantado de himnos, que no insigne Collegio do Spi-
" rito Santo da Companhia de Jesus da cidade de E-
" vora se fizerão. O dia que se pode chamar da sua tras-
" ladação foi o em que suas reliquias se assentaram na
" dita igreja do Salvador no altar,

guns Padres da Companhia, prégáram na Igreja da Misericordia, e por tal arte impressionáram os ouvintes, que logo os convidáram a virem morar em Béja, para o que se obrigávam a fundar-lhes um Collegio. Com effeito os Padres aceitáram a offerta, e no anno de 1673 receberam em doação a Igreja de S. Sisenando, com todas as suas pertenças, obrigando-se elles Padres a reger duas Cadeiras, uma de Grammatica Latina e outra de Moral. Junto d'esta Igreja fundáram um Hospicio, onde ficáram residindo, até que a Senhora Rainha D. Maria Sofia de Neubourg determinou, em desempenho de um voto que fizéra a S. Francisco Xavier, fundar um Collegio debaixo do auspicio do mesmo Santo. -- N'esta fabrica se começou a entender no dia 12 de Março de 1695; lotou-se o numero de dezaseis Padres para habitação da Caza, e a devota Rainha lhe consignou rendas. Na nova Caza e na Igreja se trabalhou por muitos annos até ao de 1759, em que os Jesuitas foram expulsos d'estes Reinos, ficando suspensas as obras começadas.

No anno porem de 1770 foi creado o Bispado de Béja, e nomeado para Bispo d'elle o immortal *D. Fr. Manoel do Cenaculo Villas-Bôas*, a quem o Senhor Rei D. Joze fez mercê do edificio dos Jesuitas, para n'elle estabelecer o Paço Episcopal, e da Igreja começada -- para Sé Cathedral (2).

---

(2) Transcreveremos aqui o Aviso de Nomeação do Bispo Cenaculo, e he o seguinte:

"Sua Magestade tendo consideração ás virtudes, let-
" tras, e mais recommendaveis qualidades, que concor-
" rem na pessoa de V. P. Rev.ma, Houve por bem no-
" nomeallo Bispo da nova Diocese de Béja, desmem-
" brada do extenso Arcebispado de Evora, por louva-
" vel e exemplar instancia e cessão do Exm.° e Revm.°
" Arcebispo da dita Santa Igreja Metropolitana. O que
" participo a V. P. Rev.ma para que possa mandar tra-
" tar das suas habilitações, e expedição de sua Bulla

E já que veio a pêllo memorar o grande nome do Bispo *Cenaculo*, diremos de passagem que este Varão eximio e illustre deixou na Cidade de Béja impressões que jámais morrerão. Os Béjenses, que lográram a fortuna de o conhecer, não canção de apregoar os seus louvores, e de influir na alma dos que o não virão -- talvez a saudade, por certo, o respeito, e a veneração. Era um Prelado preclarissimo, que fazia recordar pela sua sabedoria os nomes mais brilhantes dos antigos Padres da Igreja! -- Era o mais intelligente e magnifico protector das Lettras, das Sciencias, e das Artes! Era verdadeiremente um Principe, quando agasalhava estrangeiros, ou nacionaes, de nomeada! Era grave, era edificante, era sublime, quando, revestido das Vestes Sacerdotaes, celebrava os augustos officios do seu Santo Ministerio; -- e o mesmo homem encantava no trato familiar, e nas escolhidas reuniões das suas sallas! Os Livros, os quadros, as medalhas, as inscripções antigas, eram o seu mimo, eram a sua paixão; -- e com tudo, estas delicias não diminuiam o seu ardor em enxugar as lagrimas da viuva desvalida, em prestar alivio a todo o genero de desditosos!

Voltemos porem ao nosso assumpto, e digamos alguma cousa sobre o estado actual da Igreja de S. Sesinando, e do Collegio dos Jesuitas.

A Igreja de S. Sesinando -- e taes são as mudan-

" Confirmatoria. E por esta Secretaria de Estado tem o di-
" to Senhor feito expedir a Carta Regia de Apresentação
" na forma costumada. Deos Guarde a V. P. R. Paço a
5 de Março de 1770 -- Conde de Oeiras - Snr. Fr. Manoel do Cenaculo.

Foi sagrado na Real Capella da Ajuda, na presença da Familia Real, a 28 de Outubro de 1770, pelo Emo. Cardeal Patriarcha Saldanha, sendo consagrantes o Arcebispo de Lacedemonia, e o Bispo de Macáo. (Veja-se o Elogio Historico do Snr, Cenaculo pelo Sr. Trigoso -- Memorias da Academia Real das Sciencias, Tomo 4 parte 1.a)

ças que trazo volver dos tempos! -- foi profanada ha poucos annos, e mui praveitosamente applicada para n'ella se estabelecer uma Aula d'Ensino Mutuo.

Adiante particularisaremos este ponto, quando tratarmos dos Estabelecimentos da Instrucção Publica.

O antigo Collegio dos Jesuitas tem sido, e continúa a ser a residencia dos Bispos. A Camara estabeleceo neste magnifico edificio uma bella salla para as suas sessões, e fez outros arranjos para accommodação da Secretaría, Archivo, e deposito do Celleiro Commum, sendo todos estes trabalhos dirigidos principalmente pelo Cidadão Joze Penedo de Mello Henriques Doria, digno Presidente que era da Camara no anno de 1838.

As Secretarías do Governo Civil, e o Cofre Central do Districto tambem allí estão estabelecidas.

Neste Edificio ha uma livraría e uma collecção de quadros, -- que tudo reunío o famoso Cenaculo. A livraria é composta pela maior parte de livros eclesiasticos; e entre os quadros alguns ha de merecimento.

Completaremos agora a resenha dos Edificios Religiosos de Béja, enumerando as Igrejas que tem dentro e fóra de seus muros além das Parochiaes: São as seguintes:

A da Misericordia, edificada na praça principal da Cidade.

A de Nossa Senhora da Piedade, edificada junto do Hospital, e da Porta de Evora, dentro dos muros antigos.

A de Nossa Senhora da Graça, e Santo Amaro, fóra da Porta de Evora, fundada dentro do recinto da nova muralha.

A de Nossa Senhora dos Prazeres, encostada á

muralha antiga junto do Postigo da Corredoura.

A de S. Gregorio Papa, entre as Parochias de Santa Maria e São Thiago, perto da Porta d'Aviz.

A de Nossa Senhora da Guia sobre os Arcos da mesma Porta d'Aviz, entre as duas torres que a guarnecem.

A de Nossa Senhora do Carmo, fundada ha poucos annos, a pouca distancia dos muros antigos fóra da Cidade, para a parte do sul, no logar em que esteve a Ermida de Santa Catherina.

A de Nossa Senhora do Pé da Cruz, fundada a igual distancia dos mesmos muros, fóra da Porta de Moura, em o logar em que houve antigamente um Hospital chamado da Santa Véra Cruz, cujas rendas se annexárão ao Convento da Conceição. Foi sagrada no anno de 1778.

A de S. Sebastião e S. Marcos, junto ao Convento de S. Antonio.

A do Apostolo Santo André, a qual, por uma constante tradição, se assenta ter sido fundada em memoria da ultima restauração de Béja do poder dos Mouros, operada pelo Capitão Fernão Gonçalves a 30 de Novembro de 1162, dia do Apostolo S. André (3).

Ha tambem dentro da Cidade quatro Capellas, sendo uma a de Nossa Senhora do Rosario junto de Santa Maria; outra de Nossa Senhora dos Anjos, proxima ao arco principal da Porta de Mertola; a terceira e muito antiga, de Santo Estevão, a qual depois teve a invocação do Espirito Santo, junto a Nossa Senhora dos Prazeres; e a quarta de Santo

---

(3) Æra MCC pridie Kalendas Decembris, in nocte S. Andræ Apostoli *Civitas Paca*, id est, *Regia*, ab hominibus regis Portugalis domini Alphonsi, videlicet Ferdinando Gonsalvi, et quibusdam aliis plebeeis militibus nocte invaditur, et viriliter capitur, et a Christianis possidetur, anno regni ejus 25. (Resende Antig.).

Antonio, junto do Hospicio, ou Vigairaria do mesmo Santo, proximo ao Convento da Conceição. (Esta ultima está hoje profanada, e serve de officina de carpinteiros, -- o que na verdade he para sentir, pois que o portal e o arco da Capella Mór, são dous formosos retalhos de architectura.)

Fóra dos muros de Béja ha uma Capella com a invocação do Apostolo S. Pedro, e fica a distancia de um tiro de Canhão para o lado de Lés-Nordeste.

CAPITULO 5.º

Discripção Historica.

Crê-se que a Cidade de Béja fôra fundade pelos Celtas muitos annos antes da vinda de Christo.

Foi illustre no tempo dos Romanos, e Julio Cezar lhe deo o honroso titulo de *Pax Julia*. em commemoração das pazes que alli celebrou com os povos da Lusitania. He tambem opinião seguida que tivéra depois o titulo de *Pax Augusta*. Foi Colonia Romana e assento d'um dos tres *Conventos Juridicos* da Lusitania (4).

Parece que os Godos converteram o nome de *Pax* em *Pacca*, e que depois os Arabes fizerão de Pacca *Bexa*, donde vem o nome de Béja ; ou, como querem outros, não podendo os Arabes pronunciar bem *Pax Julia*, disserão *Baxú*, que se corrompeo em *Béja*.

« Com sagacidade (diz o Bispo Arraes no Dialogo 3.º « Cap. 5.º) deu André de Resende a entender a « corrupção do nome de *Pace*, em Béja ; da qual

---

(4) *Universa provincia dividitur in Conventus tres, Emeritensem*, Pacensem, *Scalabitanum (C. Pl. Hist. Nat. -- Lib 4. Cap. 22.*

« foi causa o vicio da lingua dos Mouros, que pri-
« meiro pronunciarão *Báxe*, depois *Bexa* e *Béja*. E
« ainda na era de 1200, que foi tomada dos Mou-
« ros lhe sabião o nome de *Civitas Paca*, quomo
« parece por hú summario dos Reis Godos que Re-
sende allega. " (5).

Deixando de parte as vicissitudes por que pas-
sou Béja no tempo dos Godos e Arabes, diremos
apenas que foi tomada a estes ultimos conquistado-

---

(5) *Eis como André de Resende resume nas* Antigui-
dades da Lusitania *o que longamente disse na sua* Episto-
la ad Vasæum, *e n'outras obras, acerca de Bèja* :

" *Si quidem ostendi eam esse, quœ vulgo Bexa dici-*
« *tur, corrupto a Mauris nomine, sitam vero in Celticis*
« *Lusitaniœ populis, juxta Strabonem, vel in Confinio*
« *Celticorum, Turdetanorumque, juxta Ptolemœum. Co-*
« *loniam fuisse, et secundum Lusitaniœ Conventum, et*
« *quo pacto ab ea Pontificatus dignitas translatam Ba-*
« *diosam sit, prolixe etiam exposui.*

« *Ante universalem Hispaniœ cladem, floruit in hac*
« *urbe Apringius Episcopus scriptor eruditus, quyus in*
« *Apocalypsin interpretationem veteribus omnibus prœfert*
« *Isidorus.*

« *Floruit etiam Isidorus Pacensis cognominatus, quy-*
« *us opuscula horrido, parumque culto sermone, eaque*
« *imperfecta, et mendis senticosissimis scatentia circum-*
« *feruntur.*

« *Floruere quoque juvenis Sisenandus martyrio Cor-*
« *dubæ coronatus, et Tyberinus Presbiter. Extant ibi*
« *complura romanorum monumenta, ex quibus aliquot ads-*
« *cribam quœ per muros ipsius civitatis dispersa visun-*
« *tur.*

« *Sunt in ea urbe fragmenta alia, sed minutiora, Ca-*
« *put imaginis Vespasiani. Taurorum capita decem.*
« *Aquœductus alicubi sub terra integer, alibi confractus.*
« *Murorum portae tres adhuc romana architectura. In-*
« *ventus marmoreus lapis duorum Cubitorum, in quo*
« *erant vir, et puella equestri cursu certantes, mirabili*
« *elegantia. (L. Andr. Res. Ebor. De antig. Lus. Tom.*
« 1.º *Liv.* 4.º *pag.* 257 *a* 264.

tés por D. Affonso Henriques nos principios de Dezembro de 1159, e abandonada depois de quatro mezes de occupação. Pela segunda vez porém, e para sempre, foi tomada por Fernão Gonçalves em 1162, como acima já dissemos a proposito da Igreja de Santo André,

Entre as regalias que teve Beja, he uma a de ter sido cabeça de Ducado na Famila Real.

Foi o seu primeiro Duque, o Infante D. Fernando, filho d'El-Rei D. Duarte, e Pai d'El-Rei D, Manoel.

Succedêrão-lhe no titulo seus filhos D. João e D. Diogo, e depois seu irmão D. Manoel, que veio a ser Rei.

No Reinado de D. Manoel não houve Duque algum de Béja.

No reinado de D. João 3.º foi Duque de Béja o Infante D. Luiz seu irmão.

Desde a morte do Infante D. Luiz até o anno de 1654 esteve vago o Ducado; em 11 de Agosto porém desse anno fez o Senr. D. João 4.º-- Duque de Béja-- ao Infante D. Pedro, que depois veio a ser Rei.

O Senhor D. Pedro 2.º deo depois esta Cidade com as Villas de Moura, Serpa, e Alcoutim ao Infante D. Francisco seu terceiro filho, com o titulo de Casa do Infantado.

Em nossos dias porém se restabelecco o *titulo* de Duque de Béja na Pessoa do Serenissimo Infante D. João, terceiro filho da Nossa Augusta Rainha a Senhora D. Maria 2.ª

Transcreveremos aqui a carta Regia, pela qual Sua Magestade honrou com tal mercê a Cidade de Béja.

"Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Cidade de Béja. Eu a Rainha vos envio muito saudar. Attendendo benignamente á supplica

« que, em vosso nome, e por parte dos povos desse
« Municipio, dirigistes á Minha Augusta Presença,
« pedindo-Me que Houvesse Eu por bem conferir
« o titulo de Duque de Béja ao Infante Recem-nas-
« cido, Meu Muito Amado e Presado Filho; e ten-
« do-se nobremente destinguido a mesma Cidade
« em todos os tempos da Monarchia, pelo seu pa-
« triotismo, e pela fidelidade e amor que ha con-
« sagrado a seus Legitimos Soberanos; sendo no-
« torio que, na epocha ultimamente decorrida, em
« que a lealdade Portuguesa tantos titulos juntou á
« sua muito antiga e gloriosa reputação, forão os
« habitantes de Béja dos que mais romperão em en-
« thusiasmo e efficazes demonstrações de cordeal
« adhesão á Causa da Ligitimidade e da Carta Cons-
« titucional da Monarchia, logo que no Sul do
« Reino soou o grito da Liberdade Legal: Hei por
« bem por todos estes respeitos, e por lhes-Querer
« Fazer Mercê Conferir o Titulo de Duque de Béja
« ao mesmo Infante D. João, Meu Muito Amado e
« Presado Filho. O que me pareceo participar-vos
« para vosso conhecimento e satisfação, e dos po-
« vos que representaes, devendo dar a esta Carta a
« maior publicidade possivel, e faze-la registar nos
« Registos dessa Camara, para perpetua lembrança
« do testemunho, que assim Dou á dita Cidade do
« meu reconhecimento e gratidão para com ella.
« Escripta no Palacio das Necessidades aos 17
« de Abril de 1842. -- RAINHA -- *Antonio Bernar-*
« *do da Costa Cabral.* -- Para o Presidente e Verea-
« dores da Camara Municipal da Cidade de Béja."

El-Rei D. Manoel lhe deo o foral de Cidade no anno de 1517, cuja cathegoria já tinha logrado noutras eras.

Teve voto em Cortes, e os seus Procuradores as-

sento no terceiro banco juntamente com os de Faro, Lagos, Leiria, Guimarães, Estremoz, e Olivença.

O Senhor D. Joze 1.º lhe restituio em 1770 a Cadeira Episcopal, que já tivera no tempo dos Godos. -- Apresentaremos aqui a serie de Bispos que tem havido em Beja desde o mencionado anno de 1770:

Foi o primeiro o Snr. *D. Fr. Manoel do Cenaculo Vilas-Boas.*

O Segundo o Snr. *D. Fr. Francisco Leitão de Carvalho.*

O terceiro o Snr. *D. Fr. Francisco do Rosario.*

O quarto o Snr. *D. Luiz da Cunha d'Abreu e Mello.*

O quinto e actual, o Snr. *D. Manoel Pires d'Azevedo Loureiro.*

As armas antigas de Béja erão a cabeça de um boi, e com esta figura se veem muitas pedras na mesma Cidade. André de Résende, quando por alli passou em tempo de d'El-Rei D. Sebastião, achou dez e d'ellas faz menção nas suas *Antiguidades*, dizendo quando trata de Béja: *Taurorum capita decem.* D'ellas porém só existem hoje sete: duas detraz da Igreja de S. João Baptista: uma na torre do relogio; outra na Praça nas casas de Camara; outra na rua do Touro; outra na parède da muralha antiga, fronteira á Igreja de Nossa Senhora do Carmo; outra no Chafariz do Cano junto aos Lagares.

As armas modernas tem na parte direita do escudo, sobre um campo ameno, uns muros com suas torres a modo de Cidade, e no meio uma cabeça de boi supportando as Armas Reaes de Portugal, com uma aguia da parte direita e outra da esquerda.

Sobre a explicação que podem ter as armas de Béja, em quanto ás cabeças de bois, vejamos o que

nos diz Fr. Amador Arraes, e Duarte Nunes de Leão:

O 1.º, no Dialogo 3.º, Cap. 5.º diz assim: " Béja foi distincta com devisas de cabeças de bois
« de marmores, lavradas per gentil arte; e a cau-
« sa póde ser, porque o boi vive em perpetuos tra-
« balhos, e com elle se cultiva a terra felice, qual he
« a do seu termo: e por que este animal tambem
« significa a mudança das cousas; quà a terra, ver-
« sada co a industria humana, nunqua está em um
« lugar, nem tem uma mesma figura, quomo diz
« Josepho. Os antigos Egipcios querendo significar
« trabalho, pintavão uma cabeça de boi, quomo re-
« fere Pierio Valeriano. "

O 2.º no capitulo 8.º, folha 21 verso, da Discripção de Portugal, diz assim: -- " E ha pela Cidade
« em diversos logares alguas cabeças de touro de
« marmore grande, e mui naturaes, como feitas por
« mão de official Romano, que he a propria insig-
« nia das colonias: por que este nome colono assi
« compete aos que povoão, como aos que laurão
« as terras, que lhes repartem, que por nenhuma
« cousa demostra mais, que por a figura de um boi
« como principal instrumento da lavoura: como se
« vee no avesso de muitas medalhas, e moedas an-
« tigas que se mandarão fazer per cidadãos de co-
« lonias Romanas. Soo resta dizer de Béja, que era
« colonia, & immune, & livre de tributo, como se
« vê da l. 1. ff. de censibus que diz: In Lusitania
« Emeritensis et Pacensis Juris italici sunt. "

Como objecto de curiosiadade transcreverei aqui uma das Inscripções Romanas, que se conservam ainda hoje em Béja; a qual está gravada em uma lapide, que ha perto de trezentos annos existe na parede da Casa da Camara, na Praça d'aquella Ci-

dade, e é a seguinte:

L. AELIO AVRELIO
COMMODO.
IMP. CAES. T. AELIHA
DRIANI ANTONI
NI AVG. PII. PP. FILIO.
COL. PAX. IVLIA.
D. D.
Q. PETRONIO MATERNO.
C. IVLIO, IVLIANO
II. VIR.

Quer dizer: " Que a Colonia de Pax Julia gravou aquella memoria ao imperador Lucio Aurelio Commodo filho da Imperador Hadriano Antonino Pio, Augusto, Pae da Patria, sendo Duumviros n'aquelle tempo, Quinto Petronio Materno, e Caio Julio Juliano."

No capitulo 5.° dos Dialogos de Fr. Amador Arraes -- *Da gloria e triumfo dos Luzitanos* -- se faz menção desta lapide, a qual foi encontrada no sitio chamado da Lobeira, a pouco mais de um quarto de legoa desta Cidade para a parte d'Oeste, em tempo do dito nosso Classico.

Por não tornar demasiadamente longa a nossa escriptura, abstemonos de copiar aqui outras inscripções curiosas do tempo dos Romanos; as pessoas porém que quisérem adquirir a este respeito mais amplas noticias, podem consultar as *Antiguidades da Lusitania de André de Resende*, no Liv. 4.°, ou tambem a *Dissertação de Gonsalo Xavier de Alcaçova, sobre a questão se a Cidade de Béja foi a que antigamente se chamou Pax Julia dos Romanos, ou a Cidade de Badajoz.*

CAPITULO 6.º

Instrucção Publica

Quando acima fallei da Igreja de S. Sizenando, prometti descer a algumas particularidades sobre a applicação que se lhe deo para o estabelecimento d'uma Aula d'Ensino Mutuo; cuja promessa agora satisfarei, como em logar proprio.

O pensamento de utilisar aquella profanada Igreja para um tão proficuo destino, é devido ao illustrado zello do Bacharel *João Francisco de Vilhena,* o qual servia de Administrador Ceral do Districto de Béja no anno de 1841, em que começou a entender-se nesta obra.

Para constar no futuro, lançarei aqui a Portaria, pela qual o Governo de Sua Magestade cedeu a Igreja de S. Sizenando para o estabelecimento da dita Eschola:

" Conformando-se Sua Magestade a Rainha com
« o parecer da Junta de Credito publico, Emitti-
« do na Consulta a que procedeo em 17 do corren-
« te mez, sobre a requisição da Igreja profanada
« de S. Sezinando em Béja, para estabelecimento
« da Eschola Normal d'Ensino Mutuo: Manda pe-
« la Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda,
« que a referida Junta expessa as ordens necssarias
« a fim de que a dita Igreja fique á disposição do
« Administrador Geral do Districto de Béja, para
« ter a applicação designada. -- Paço de Cintra em
« dous d'Agosto de mil oito centos quarenta e um.
« -- *Antonio Joze d'Avila.* "

Para esta excellente obra concorreo o Governo

com 300$000 ; rs. O Celleiro Commum de Béja com 400$000 e alguns moradores com 329$275.

Graças á dedicação do Snr. Vilhena, e á coadjuvação que me consta lhe prestára o Administrador que então era do Concelho, o Snr. João Telles Tinoco de Menezes, estava o edificio em termos de satisfaser ao seu novo destino no dia 31 de Outubro de 1842. Nesse dia foi effectivamente entregue ao respectivo Professor com todos os utensilios necessarios para uma Eschola d'Ensino Mutuo.

Tem a Eschola capacidade para admittir cento e sessenta e cinco alumnos ; está excellentemente estabelecida, e é em verdade digna d'uma tão illustre Cidade, não só na parte material, senão tambem pela proficiencia de quem a rége.

Afóra esta Aula d'Ensino Mutuo, ha tambem outra, dirigida pelo systema d'ensino simultaneo, cujo Professor me pareceo habil.

Ha tambem em Béja uma Eschola de Meninas. A Professora pareceo-me ter bastante habilidade, e pena é que pela grande concorrencia de Meninas não possa cabalmente instruir a todas : razão foi esta que nos obrigou a pedir ao Governo qne, ou lhe désse uma Ajudante, ou creasse outra Eschola.

Ha tambem uma Aula de Latim, e outra de Logica, ambas regidas por distinctos Professores, dignos por certo de que um muito maior numero de discipulos aproveitem as suas licções, pois que foi desgraçadamente bem diminúto o que existía no anno de 1845.

A fóra as Aulas pagas pelo Thesouro, ha tambem uma de Francez, paga pela Camara ; uma particular de Latim, e quatro tambem particulares de primeiras letras, sendo uma de meninos, e trez de meninas.

Eis ao que se limitavão em Béja os meios de Publica Instrucção no anno de 1845. Sumio-se do horisonte a luminosa estrella do grande *Cenaculo*, e desde logo parece que foi amortecendo naquella Cidade o amor das lettras, a paixão do estudo, a cultura das bellas artes! Chamâmos sobre este estado de decadencia a attenção dos Bejenses; e fazemos votos para que elles acordem do lethargo em que jazem, e aproveitem as vantajosas disposições que a natureza lhes liberalisou.

Para mais os acorçoar na cultura das lettras e das sciencias, vamos no Capitulo seguinte fazer uma resenha de alguns naturaes de Béja, que honrarão a patria com os seus Escriptos, e com a fama que adquirirão na Republica Litteraria.

CAPITULO 7.º

Naturaes de Béja Grandes em Letras.

Entre os distinctos filhos desta Cidade, contão-se muitos varões insignes em letras, d'entre os quaes faremos especial menção dos seguintes:

Antonio de Gouvêa grangeou grande reputação em differentes Universidades nas materias de Direito, e n'outros ramos dos conhecimentos humanos; servindo-lhe de titulo de gloria a particular estima que mereceo ao celebre Cujacio.

Falleceo em em Turim em 1565, sendo Conselheiro do Duque Reinante de Saboya, Manoel Phelisberto.

Diogo de Gouvêa chegou a ser Reitor da Universidade de Pariz,--emprego este que por certo demonstra e caracterisa de sobejo a sua grande capacidade. † 1557--8 de Dezembro.

O Doutor *João Affonso de Béja* (6) o qual floreceo na menoridade d'El-Rey D. Sebastião, e foi o maior letrado do seu tempo. — A respeito deste não podemos resistir á tentação de mencionar um escripto, que faz muita honra ao seu saber, e sobre tudo á independencia do seu nobre caracter, não menos que á claresa do seu atilado juizo.

Lourenço Pires de Tavora, Embaixador d'El-Rei D. Sebastião em Roma, impetrou do Papa Pio 4.º uma Bulla de subsidio de duzentos mil cruzados, em cinco annos, nas rendas ecclesiasticas, para se continuar a guerra contra os infieis. O Bispo D. Jaime pedio ao Doutor João Affonso da parte do Cardeal D. Henrique examinasse as clausulas d'aquella Bulla, dando o seu voto livre e desinteressado. O parecer deste excellente Portuguez é um dos documentos mais interessantes e curiosos da nossa Historia, e muito sentimos que elle não possa ser transcripto na sua integra n'esta nossa breve Memoria. No entretanto, por julgarmos proporcionar algum prazer áquelles dos nossos Leitores, que não tiverem aínda lido as *Memorias para a Historia de El-Rei D. Sebastião por Diogo Barbosa Machado,* aqui lançâmos alguns trechos d'esse interessante escripto :

" Mandou-me sua Altesa a Bulla do Subsidio dos « dusentos e cincoenta mil crusados, e que a visse, « e lhe escrevesse meu parecer no que toca ao es- « tado e conveniencia d'El-Rei Nosso Senhor sómen- « te. Eu certo não acabo de entender, que moveo « a Sua Altesa mandar isto a mim, pois sabe me

(6) Note-se què tambem era chamado Doutor *João Affonso de Braga,* devendo o primeiro appellido à terra do seu nascimento, e o segundo à longa assistencia que fez na ultima cidade.

« faltão lettras d'esse mistér, e com estoutras d'agoa
« dòce, não sei se o saberei servir, porque se ad-
« quirem ellas mais com uma natural inclinação,
« que com o estudo destes livros d'um em carga;
« melhor cuido eu que lhe pudérão responder estes
« Padres conscriptos, que quadrão os circulos re-
« dondos, e fazem os redondos quadros, e do cláro
« escuro, como Garcia Sanchez de Badajoz; mas já
« que S. A. e V. S. querem de mim minha lingua-
« gem, n'ella direi por obedecer o que me pare-
« cer.

« Nesta Bulla diz o Santo Padre que Lourenço
« Pires de Tavora, Embaixador, lhe pedio da parte
« d'El-Rei Nosso Senhor alguma ajuda ecclesiastica,
« para fazer uma Armada de Gallés e Caravellas,
« e Náos, com que podesse offender aos barbaros,
« e infieis, e defender os vassalos deste Reino, pa-
« ra que os Corsarios lhe não fizessem nojo, nem
« damno; esta foi a petição, deixando á parte os
« largos prohemios e prologos antecedentes &c. &c.

« O' Senhor! que graça tamanha esta, que cou-
« sa tanto para rir e chorar, como fazião Heraclito,
« e Democrito. Estavava Portugal cheio de Mouros,
« e não tinhamos mais que até Coimbra; vinha um
« Rei mui pobre e tomava-lhes Santarem, e Lisboa,
« e todo o Alemtejo, e dava batalha do Campo
« d'Ourique a tantos Reis, e vencia-os e desbara-
« tava-os sem Bullas, e sem Papa, e sem pedir es-
« molla, e allegar pobresa; e neste tempo estava
« dando Villas, e terras a S. Fernardo, e S. Agos-
« tinho, que importa mais agora do que valia qu-
« anto elles então tinhão de renda, e nós hoje sem
« guerra e sem Mouros e com tantos ganhos, e pro-
« veitos dentro e fóra, e tantas commendas novas,
« e velhas, e não podemos defender os da costa do

« Algarve sem tão infame petitorio; perdoe-me V.
« S.ª se perder a passiencia, onde me parece que
« é cousa vergonhosa têl-a.

« Ora venhamos, Senhor, ao ponto da petição que
« a Bulla diz. El-Rei Nosso Senhor não a fez, por
« nossos pecados não teve idade, que se a tivera,
« bem fóra estavamos de a fazer; fizerão-na logo os
« seus officiaes, e não sei se considerárão de quan-
« ta importancia é na materia do Estado publicar-
« se, e descobrir-se a pobresa do Rei, e Reino, e
« saber-se nos Reinos estranhos. Os Reis antigos de
« Portugal, dizem que em Palmella tinhão cofres de
« riquesas fingidos porque seus visinhos cuidando,
« que erão verdadeiros, os temessem, e arreceias-
« sem; a isto ainda que os Grandes e Cortezãos
« lhe chamão Portugal o Velho, era mui grande si-
« zo; e gentil prudencia, e bom saber e governo;
« por onde não vejo eu, que saber novo é este des-
« tes Officiaes, que apregoavão, em Roma, Italia,
« e em Turquia a El-Rei Nosso Snr. por tão pobre
« e tão falido, que tem necessidade de mendicar
« esmola com que defenda aos seus naturaes, e não
« quizerão ver o notavel prejuizo que disto pode vir
« a este Reino em taes tempos, e estando El-Rei em
tal idade.

. . . .

. . . .

« Lembra-me que um Juzarte Viegas a que cha-
« mão o Bracharence, se chegou um dia a El-Rei
« que Deos tem, e disse-lhe; Senhor, fazei-me mer-
« cê de dinheiro para uma mula, que paresse mal
« o vosso Prégador andar a pé. -- Respondeo-lhe El-
« Rei gracejando: Eu não tenho dinheiro -- Senhor,
« por amor de Deos tende nisso segredo, não vo-
« lo saiba ninguem, por que se estes que aqui es-

« tão souberem, que não tendes trinta cruzados que
« me deis para uma mula, não ha homem que aqui
« venha ; E Sua Altesa o disse depois a este mes-
« mo proposito de que tratamos.

. . . .

. . . .

« A quarta condição é ; que as Bandeiras desta
« Armada hão de ter as Armas d'El-Rei Nosso Se-
« nhor duma parte, e as do Papa, e Sé Apostolica
« da outra ; igualmente para esta conclusão quizera
« eu vivo meu amigo Francisco Pereira Pestana,
« honra dos Fidalgos e Cavalheiros Portugueses,
« para que tirára d'aqui algmas conclusões, das
« suas, e podéra ser esta uma. Todo aquelle Portu-
« guez, que pedio, ou acceitou a Bulla do subsidio
« com condição, que nas Bandeiras Reaes da Arma-
« da estivessem as armas do Papa duma banda, e
« as d'El-Rei d'outra, igualmente commette traição
« de Lesa-Magestade. Todo o que offender e inju-
« riar a honra, e estado do seu Rei, commette trai-
« ção e aquelle que consente, approva, ou favore-
« ce que na Bandeira, Guião ou Estandarte Real,
« onde estão as armas de El-Rei, se ponhão outras
« d'outra pessoa, effende, e injuria a pessoa e es-
« tado do Rei, pelo que se segue que commette trai-
« ção. O que fêr consentidor, ou author, que na
« Bandeira, onde estiverem as armas Reas, se po-
« nhão outras iguaes d'outra parte, faz em Portu-
« gal outro Senhor superior dos Portugueses igual
« a El-Rei, pelo que commette traição. " † 15 de
Agosto de 1585.

Mas não convém alongar demasiadamente o nosso trabalho. e por isso continuemos a mencionar os filhos de Béja, que ennobreceram esta Cidade com os seus talentos e producções litterarias.

Natural he Béja foi tambem *D. Fr. Amador Arraes*, Religioso Carmelita, Esmoller Mór do Cardeal Rei D. Henrique e Bispo de Portalegre. Este nome só de per si faz o seu elogio, e é um padrão da sua grande capacidade, bem como um primor de linguagem e de erudicção a immortal obra deste grande homem, *Os Dialogos.* † no 1.º de Agosto de 1600.

E' tambem filho de Béja o eloquente penegyrista de D. João de Castro, *Jacinto Freire d'Andrade*, um dos nossos classicos. † 13 de Maio de 1657.

Ainda ha bem poucos annos desceo á sepultura um filho de Béja, que muita honra faz á sua patria, e ao nome Portuguez, pelo seu talento oratorio, variados conhecimentos, e sublimes producções litterarias. Fallamos do Author do Poema da *Meditação, Joze Agostinho de Macedo*, cuja fama ha de por certo crescer pelo andar do tempo, quando adormecerem as paixões, que em sua vida tolhiam uma apreciação imparcial do seu merecimento; ou quando a posteridade lhe perdoar com generosa indulgencia o crime de haver desacreditado tão baixamente a Luiz de Camões. † 1832.

E finalmente é de razão que aqui lancemos o nome do Bispo de Viseu *D. Francisco Alexandre Lobo*, cuja grande capacidade foi de todos avaliada, nem aliás poderia ser desconhecida em presença das eruditas,, e mui bem escriptas *Memorias* com que enriqueceo a Litteratura Portugueza, e outras producções que não vem na collecção da Academia, e entre estas uma Memoria critica á cerca do Padre Antonio Vieira. † 9 de Setembro de 1844.

Quizéramos apresentar tambem um catalogo dos naturaes de Béja, illustres em virtudes, religião, e armas; alongariamos porém demasiadamente a nossa

escriptura, e por certo apresentariamos um quadro imperfeito, pois que nos fallão ainda alguns esclarecimentos.—Acerca mesmo dos Bejenses insignes em letras fomos muito parcos e concisos, não podendo deixar de remetter os leitores mais curiosos para *a Bibliotheca Lusitana* do Abbade Barbosa, onde com toda a extenção se trata este assumpto.

5.º *Artigo.*

CAPITULO 8.º

Organisação Governativa.

Sendo a organisação governativa da Cidade e Districto de Béja, no anno de 1845, exactamente a mesma que a de todo o Portugal, seria uma superfluidade enfadonha apresentar aqui as noções elementares, que as Leis vigentes e a pratica tornam hoje triviaes e ao alcance de todos. Pareceo-me porém que seria util, e d'algum interesse para o futuro, colligir alguns elementos historicos sobre as mudanças que na mesma Cidade tem havido, em quanto ao pessoal e ás cousas dos differentes ramos governativos, desde a restauração do throno legitimo em 1834 até ao ultimo de Dezembro de 1845.

Repartição Ecclesiastica.

O Snr. Bispo D. Luiz da Cunha Abreu e Mello, falleceo no dia 8 d'Agosto de 1833. (Este dia e os dois immediatos são de ominosa memoria para os Bejenses, pelos estragos da Cholera-morbus, que então lavrou mais enfurecida e mortifera.)

Desde esta epocha até 23 de Novembro do mesmo anno governou o Bispado, como Provisor, o Reverendo Doutor Francisco Manoel Palmeiro.

Succedeo-lhe o Reverendo Dr. Manoel da Cos-

ta Ferreira, por nomeação do Arcebispo d'Evora. Governou o Bispado até á Convenção d'Evora Monte, como Vigario Capitular, em cuja epocha se retirou para o seu Priorado da Villa de Ferreira.

No curto intervallo que correo até 24 de Junho de 1834, governou interinamente o Bispado o Reverendo Dr. Antonio Baptista Freire.

Desde este dia exerceo o emprego de Governador Temporal e Vigario Capitular o Muito Reverendo Francisco da Mãe dos Homens Annes de Carvalho (hoje Arcebispo de Evora) até 16 de Junho de 1835. Foi exonerado, por que assim o pedio.

Uma Junta Governativa presidio ao Bispado até á chegada (meado de Julho de 1835) do novo Governador Temporal e Vigario Capitular, o Doutor Augusto Frederico de Castilho, despachado por Decreto de 16 de Junho de 1835. Presidio este ao governo da Diocese até 14 de Setembro de 1836, em que lhe foi dada a exoneração que pedira.

Desde este dia até o primeiro d'Outubro do mesmo anno presidio ao Bispado uma Junta governativa, pela qual foi dada posse ao novo Governador Temporal, o Dr. Caetano Gomes Leitão, Governou este até 27 de Maio da 1838, em que Sua Magestade lhe concedeo a exoneração que por mais de uma vez tinha pedido, confiando a uma Junta Governativa a administração, a qual regeo o Bispado até 15 de Janeiro de 1839, dia em que o muito Reverendo Francisco de Paula Vellez Campos começou a funccionar como Governador Temporal d'este Bispado.

Este ultimo funccionou até ao dia em que o actual Exm.° Bispo D. Manoel Pires d'Azevedo Loureiro fez a sua entrada solemne nesta Cidade (16 de Março de 1844).

Não ha cabido na Sé de Béja.

Não havia no annode 1845 Collegiada alguma.

Não havia tambem Seminario.

O Bispado de Béja comprehende todo o territorio do actual districto do mesmo nome, e afóra isso as Villas de Santiago de Cacem, e Sines (hoje do Districto de Lisboa) e a Villa de Aguiar (Districto de Evora).

A razão por que as Villas de Santiago de Cacem, e Sines, pertencem ao Bispado de Béja, é porque ellas pertencião antigamente á Comarca de Ourique, a qual juntamente com a antiga de Béja entrárão na composição do dito Bispado. -- He porém mais notavel que a Villa de Aguiar seja do Bispado de Béja, quando já na epocha da demarcação pertencia á Comarca de Evora, como hoje tambem pertence ao seu Districto. Ouçamos sobre este ponto o erudito e curioso Felix Caetano da Silva, author das *Memorias Historicas das antiguidades da Cidade de Béja* (manuscriptas) :

" Creado novamente este Bispado no anno de
« 1770 pelo modo que consta da Bulla da sua crea-
« ção ; e procedendo-se depois no de 1771 na de-
« marcação do mesmo Bispado, pelos limites das
« duas Comarcas para elle destinadas : ouve duvida
« por parte do Eminentissimo Cardeal D. João da
« Cunha então Arcebispo de Evora, e que para es-
« ta desmembração dera o seu concentimento. Se
« a Comarca de Béja que avia fazer huma parte des-
« te Bispado devia ser a da Correyção da sua ouvi-
« doria composta sómente das tres villas Moura,
« Serpa e Alcoutim ; ou a da Provedoria composta
« das desoito, sobre o que queria decisão Regia. Com
« esta duvida se viram embaraçados, o Doutor Cle-
« mente Pereira então ouvidor desta Comarca, e
« juiz nomeado para esta Divisão, e Demarcação ;

« e o Doutor Francisco Guedes Cardoso de Mene-
« zes então Provisor, e vigario geral do mesmo Bis-
« pado, e Procurador Delegado para assistir nella
« por parte do novo Bispo o Snr. D. Fr. Manoel do
« Cenaculo Villas Boas; e para saberem o modo
« com que devião proceder, derão conta ao mesmo
« Excellentissimo e Rev.^{mo} Prelado, o qual fazendo
« tudo prezente a Sua Magestade, pela Secretaria d'Es-
« tado dos Negocios do Reino conceguio que se expe-
« disse logo pela mesma huma ordem Regia pela qual
« se determinou que o Ministro da Devisão, e de-
« marcação do Bispado, se governasse pelo segun-
« do Tomo da Corografia Portuguesa do Padre An-
« tonio Carvalho da Costa, com as duas Comarcas
« de Béja, e Campo de Ourique no modo que nel-
« le se achavão descriptas, sem que sobre este as-
« sumpto se movessem mais duvidas; o que assim
« se executou, asistindo por parte do mesmo Emi-
« nentissimo Arcebispo, como seu Procurador em
« quanto foy preciso, o Doutor João Justiniano Fa-
« rinha Dezembargador da Relação Eclesiastica de
« Evora. E como no dito Tomo da Corografia se
« acha a villa de Aguiar descripta na Comarca de
« Béja, pertencendo já no tempo da demarcação á
« Comarca de Evora; e não se acha a villa de Por-
« tel, que já naquelle tempo pertencia á Comarca
« de Béja: sem que nisto se fizesse mais alguma
« declaração se procedeu naquella deligencia e em
« consequencia della ficou Aguiar para o Bispado
« de Béja sendo da Comarca de Evora; e Portel
« sendo da Comarca de Béja, para o Arcebispado
« daquella Cidade. O que foy causa de ficar por a-
« quella parte de Aguiar esta demarcação, e divi-
« são do Bispado com huma grande deformidade,
« por quanto o Marco decimo primeiro della ficou

« posto no sitio da Ribeira da Morteyra, além da
« dita villa de Aguiar para a parte de Evora; e no
« caminho da mesma Cidade Formando deste modo
« a demarcação por aquella parte hum Aguilhão
« tão grande, como he o que se acha desde o mes-
« mo Marco posto no serrado de Agoa de Peyxes,
« onde confinão os Termos da mesma, o de Vian-
« na e o de Alvito, rodeando o Termo da Villa de
« Aguiar até á dita Ribeira da Morteyra, onde está
« o Marco undecimo, e dali caminhando pelo mes-
« mo modo até o lugar em que se dividem os Ter-
« mos de Evora, de Portel, e o da villa da Oriol-
« la deste Bispado, onde foy posto o Marco decimo
« seguudo."

Repartição Administrativa.

No principio de Junho de 1834 foi estabelecido n'esta Cidade o novo systema administrativo, creado pelo Decreto de 18 de Maio de 1832.

O territorio, que hoje (1845) constitúe o Districto de Beja, foi dividido em duas Sub Prefeituras; sendo uma a de Beja, e outra, a de Messejana -- sujeitas ambas á Prefeitura do Algarve.

O Sub-Prefeito de Beja foi *Joze Joaquim da Matta Coimbra Barreto*, e teve por Secretario *Joze Joaquim da Matta Pinto*. -- Foi nomeado Sub-Prefeito de Messejana *Joze Joaquim Moreira de Brito Velho da Costa*, e Secretario *Francisco Maria do Carmo Ferreira*.

Conservou-se esta organisação Administrativa até Septembro de 1835, e n'essa epocha foi substituida pelos Governos Civis, nos termos do Decreto de 18 de Julho de 1835, reunindo-se as duas Sub-Prefeituras de Beja e Messejana em um só Districto, com a denominação de Districto de Béja.

O primeiro Governador Civil do Districto de Béja foi o Bacharel *D. Joze Felix da Camara*. O primeiro Secretario nomeado foi *Francisco de Paula de Souza Villas Boas*, o qual não chegou a tomar posse; vindo para o mesmo logar *Joaqnim Joze Dias Lopes de Vasconcellos.*

Rebentou a revolução de 9 de Septembro de 1836, e aquelles dous Funccionarios forão exonerados, o primeiro por Decreto de 17 de Setembro de 1836, e o segundo pelo de 19 do mesmo mez e anno.

A Lei fundamental adoptada n'essa epocha occasionou a mudança nas denominações dos Chefes Administractivos, passando a chamarem-se Administradores Geraes.

O primeiro Administrador Geral do Districto de Béja foi o Bacharel *Joze Ignacio Pereira Derramado*, e exerceo este Logar até a reunião do Congresso Constituinte.--Foi nomeado tambem em Setembro de 1836 para Secretario da Administração Geral *Joaquim Antonio Nogueira*, o qual esteve fazendo as vezes de Administrador Geral na ausencia do effectivo, e por Decreto de 20 d'Abril de 1837 foi transferido para o Districto de Faro na mesma cathegoria de Secretario Geral.

Em 11 de Março de 1837 entrou no exercicio de Administrador Geral Interino de Béja o Bacharel *Justino Maximo Baião Mattoso*; por Decreto de 23 de Janeiro de 1839 passou a effectivo, e nesta qualidade servio até Maio de 1840, em que foi exonerado, porque assim o pedio.

Por Decreto de 9 de Maio de 1838 foi nomeado Secretario Geral o Bacharel *João Francisco de Vilhêna*, o qual, desde a exoneração do Bacharel *Justino*, ficou servindo de Administrador Geral até Outubro de 1840.

Nesta epocha tomou posse do Logar de Administrador Geral o Bacharel *Henrique d'Azevedo Faro*, despachado por Decreto de 6 de Junho de 1840. Não durou muito o seu governo, pois que por Decreto de 5 de Dezembro foi exonerado. Foi nomeado para o substituir o Bacharel *Antonio Taveira de Carvalho Pinto e Menezes*, o qual não aceitou o logar.

Nestes interregnos continuou a servir de Chefe Administrativo, o Secretario Geral *Vilhena*.

Rebentou o Movimento de 27 de Janeiro de 1842; o restabelecimento da Carta trouxe novamente a denominação de Governadores Civis para os Chefes Administrativos.

O primeiro Governador Civil do Districto de Béja, depois desta epocha, foi o Bacharel *Joze das Neves Barbosa*, transferido do Districto d'Evora por Decreto de 15 de Março de 1842. Em 3 d'Agosto desse anno foi exonerado, e substituido por Decreto da mesma data pelo Bacharel *Antonio Henriques Doria*, o qual funccionou até Agosto de 1844, em que pedio a sua exoneração, e lhe foi concedida por Decreto de 14 do mesmo mez.

O Secretario *Vilhena* continuou sempre em exercicio, até que por Decreto de 4 de Setembro do mesmo anno de 1844 lhe foi concedida a exoneração.

No espaço que decorreo desde 9 de Setembro de 1844 a 27 de Janeiro de 1845, servio de Governador Civil o Vogal do Conselho de Districto *Francisco Romão de Goes*, nos termos do artigo 223 do Codigo Administrativo, e de Secretario Geral o Primeiro Official *Francisco Manoel de Negreiros*, o qual por vezes exerceo o mesmo logar sempre que faltou o Secretario effectivo.

No dia 27 de Janeiro de 1845 entrou no exer-

cicio de Governador Civil o Bacharel *José Silvestre Ribeiro*, transferido do Districto de Angra por Decreto de 13 de Novembro de 1844. (Funccionava ainda no ultimo de Dezembro de 1845.)

Por Decreto de 24 de Fevereiro de 1845 foi nomeado Secretario Geral do Governo Civil de Béja *José Pedro de Carvalho e Souza*. (Estava ainda no exercicio no ultimo de Dezembro de 1845.)

Restaurado o Governo da Rainha, a Snr.ª D. Maria Segunda, na Provincia do Alemtejo em Junho de 1834, jazeo por alguns mezes em abandono a arrecadação, e fiscalisação dos rendimentos publicos nas duas antigas Comarcas, que hoje constituem o Districto de Béja (Ourique e Béja), até que em Setembro do mesmo anno se instaurou o Sistema das Recebedorias Geraes.

Pelo Decreto de 16 de Maio de 1832 havião sido creadas as duas Delegações de Béja e Ourique, fazendo parte da Recebedoria Geral do Algarve. A Delegação de Béja comprehendia os Concelhos de Béja, Albergaria, Aljustrel, Alvalade, Beringel, Carevel, Faro, Ferreira, Ficalho, Messejana, Cuba, Moura, Serpa, Villa de Frades, e Villa Ruiva. A' de Ourique pertencião os Concelhos de Almodovar, Collos, Castro, Entradas, Garvão, Mertola, Odemira, Ourique, Padrões, Panoias, Lines, S. Thiago de Cacem, e Villa Nova de Milfontes. Antes de se estabelecerem as duas Delegações, alterou-se a divisão dos Concelhos de modo que os de Messejana, e Aljustrel ficárão pertencendo á d'Ourique. Forão pois nomeados, e funccionarão como Delegados do Recebedor Geral *Domingos de Mello Brayner* -- na Delegação de Béja *Manoel Joze de Moraes Corréa*, com seu Secretario . . . . e na d'Ourique *Gervasio Ferreira Rego*, com seu Secreta-

rio *Joze Caetano Guerreiro*, até á extincção do mesmo sistema em 31 d'Outubro de 1835.

Dêmos uma breve ideia do mecanismo das Recebedorias Geraes:

Ao Recebedor Geral e seus Delegados pertencia a arrecadação, e contabilidade, e ao Prefeito, e Sub-Prefeitos a administracção propriamente dita da Fazenda Publica. A escripturação d'aquelles era feita pelo methodo de partidas dobradas; pode porem dizer-se que não chegou a ser praticada, e tanto que foi necessario vir um Official do Thesouro coordenal-a e effectuar as competentes transições.

Passemos ás *Recebedorias de Districto*. No principio de Novembro de 1835 começou a reger o novo systema de *Recebedorias de Districto*, creado por Decreto de 28 de Julho do mesmo anno, passando em consequencia as duas Delegações extinctas a constituir a Recebedoria do Districto d'esta Cidade de Béja, comprehendendo os Concelhos seguintes: Aljustrel, Almodovar, Alvito, Agoa de Peixes, Albergaria dos Fuzos, Alvalade, Barrancos, Béja, Beringel, Castro, Cercal, Cuba, Carevel, Collos, Entradas, Faro do Alemtejo, Ferreira, Garvão, Mertola, Messejana, Moura, Odemira, Ourique, Padrões, Panoias, Serpa, Torrão, Vidigueira, Villa de Frades, Villa Alva, Villa Nova da Baronica, Villa Ruiva, Villa Verde de Ficalho. -- As attribuições do Recebedor Geral ficárão subsistindo na pessoa do Recebedor de Districto, e as do Prefeito na do Governador Civil, até 31 d'Outubro de 1836.

Durante este periodo funccionárão nos primeiros dois mezes de Novembro, e Dezembro de 1835 *Joze Maria Franco*, como Recebedor do Districto, e *Bernardo Antonio Possas da Matta*, como Secreta-

rio. Nos seguintes quatro mezes de Janeiro a Abril *Zacharias de Vilhena Barbosa*, e seu Secretario *Antonio Cartoriget de Figueiredo Lobo*. E nos ultimos seis mezes de Mayo a Outubro de 1836 os mencionados *Joze Maria Franco*, e *Bernardo Antonio Possas da Matta*, transferidos do Districto d'Evora.

CONTADORIAS DE FAZENDA.

O systema de Recebedorias de Districto foi substituido pelo de *Contadorias de Fazenda*; mas effectívamente não houve alteração alguma, senão na denominação e pessoal. Fez-se por tanto n'este Districto a transição da extincta Recebedoria de Districto para a nova Contadoria de Fazenda, por haver sido nomeado Contador *Pedro de Sande Salema*, o qual com o seu Secretario *Bernardo Antonio Possas da Matta* esteve á testa d'esta Repartição desde o 1.° de Novembro de 1836, até ao fim de 1842.

REPARTIÇÃO DE FAZENDA.

Nesta epocha foi publicado o Decreto de 12 de Dezembro de 1842, pelo qual forão extinctas as Contadorias de Fazenda, e creadas as *Repartições de Fazenda* actuaes.

Por este systema, inteiramente diverso dos anteriores, ficou competindo ao Governador Civil a fiscalisação, contabilidade, e administração dos Bens e Rendimentos Nacionaes. Estas attribuições são exercidas por intervenção do Delegado do Thesouro, Chefe da Repartição respectiva.

Os fundos arrecadados entrão no Cofre Central a cargo de tres Clavicularios, que são o Governador Civil, o Delegado do Thesouro, e Thesoureiro Pagador, competentemente afiançado, o qual distri-

bue os mesmos fundos d'accordo com os dois primeiros, segundo os Avisos de Credito do Ministerio da Fazenda. A sua escripturação é pelo methodo de partidas singelas, e comprehende os Livros seguintes: Livro de contas com os Recebedores. -- Dito da Receita e despesa geral do Districto. -- Dito das contas dos diversos rendimentos publicos. -- Dito da conta do Cofre Central. -- Dito da conta de Operações de Thesouraria. -- Dito da Conta do Deposito de generos. -- Dito das Despesas dos Ministerios. -- Dito das contas correntes com os mesmos Ministerios -- e outros auxiliares.

Logo no estabelecimento da Repartição de Fazenda servirão de Thesoureiro Pagador *Pedro de Sande Salema*, e de Delegado do Thesouro *Francisco Martiniano Arnaud*, Official do mesmo Tribunal, que foi mandado em commissão para montar o novo systema n'este Districto. Pedro de Sande Salema pedio a sua exoneração, e em seu logar foi nomeado *Joze Sebastião d'Almeida Beja*, o qual entrou em exercicio no 1.º de Março de 1843. O Delegado do Thesouro tambem foi substituido por *Bernardo Antonio Possas da Matta*, que começou a servir no 1.º d'Abril do dito anno de 1843 -- e assim continuam ainda hoje as cousas (ultimo de Dezembro de 1845.)

Visto como tratamos aqui da Repartição Fiscal, parece-me ser este o logar proprio para dar uma ideia da Receita e Despesa do Cofre Central do Districto de Béja, bem como dos tributos que ali se cobravão no anno de 1845.

Desenvolvimento da Cobrança effectuada pelo Cofre Central do Dist.º de Béja, no anno economico de 1844 *a* 1845.

Decimas	53:153$607
Novo Imposto de Criados e Cavalgs.	608$471
Quatro por cento de Rendas de Casas	495$166
Cinco por cento addicionaes ..	96$998
Quinto de Bens Nacionaes ..	717$490
Dois por cento para as Parochias	4$443
Direitos de Mercê	1.499$975
Sizas	7:368$113
Sellos	1:076$536
Contribuição para a Universidade	122$360
Multas Judiciaes	107$554
Sello de Conhecimentos.. ..	485$990
Sello de Licenças	737$800
Sello de Passaportes	265$360
Sello de Bilhetes, e Guias ..	36$530
Imposição de Bilhetes e Guias ..	7$306
Imposição de Passaportes ..	19$603
Imposição de Licenças	3$970
Terças dos Concelhos	1:128$692
Fóros	2:588$199
Juros	48$600
Real d'Agua	9$852
Rendas	979$911
Venda de Proprios	1:600$527
Producto de venda de generos ..	857$937
Receita por classificar	39$675
Proprios de Comendas vagas ..	96$580
Laudemios	37$465
Cabeção	646$238
Transmissão de Propriedade ..	216$090
Rs.	75:057$038

Conta da gerencia do Cofre Central do Districto Administrativo de Béja no anno economico de 1844 *a* 1845.

RECEITA.

Existencia do anno antecedente .	16:053$696
Cobrança pelos Cofres dos Concelhos	75:057$038
Dita pelos Cofres das tres Alfandegas menores (6) . . .	2:546$593
Dita do Emp.mo aos aos Lavradores, Lei de 4 d'Outubro de 1834	339$786
	93:988$113

Operações de Thesouraria.

Letras cobradas	12:976$492
Supprimentos	6:022$499
Transferencia de Fundos . .	14:923$473
Rs. . .	127:910$577

DESPEZA.

Pelo Ministerio do Reino . .	12:812$396
Pelo dito da Justiça . .	3:163$937
Pelo dito da Guerra . .	19:951$860
Pelo dito da Fasenda . .	10:562$175
Pelo dito da dita serviço de encargos geraes . . .	4:462$996
	50:953$940

(6) Moura, Serpa, Mertola.

Operações de Thesouraria.

Letras para cobrar	13:169$492
Alcances	978$103
Transferencias de Fundos . .	37:201$308
Entregas por conta de contractos á Junta do Credito Publico .	2:204$264
Ditas por conta á Companhia União	10:891$943
	115:396$050
Existencia para o anno seguinte	12:514$527
Rs. . . .	127:910$577

REPARTIÇÃO JUDICIAL.

Corria ainda o anno de 1833, e já o Immortal Duque de Bragança havia nomeado Corregedor da Commarca de Béja o Bacharel *Joaquim Antonio da Costa Sobrinho*, o qual só em Junho de 1834 tomou posse do logar, depois de restabelecido o Governo de Sua Magestade a Rainha, na mesma Commarca. -- Em Agosto deste mesmo anno, por que aquelle Corregedor, sendo nomeado Conselheiro da Prefeitnra, foi como tal exercer o logar de Prefeito em Evora, tomou posse da Vara o Bacharel *Manoel Joaquim da Lança Palma*, Juiz de Fóra de Cuba, e servio até ao estabelecimento dos Juizes de Direito no seguinte anno. Desde o restabelecimento do Governo Constitucional em Béja até Septembro de 1835 servio de Juiz de Fóra e Orfãos, o Verea-

dor mais velho *João Manoel de Souza.*

Em Septembro de 1835 se instaurou o Juizo de Direito desta Cidade, e sua Commarca, sendo Juiz, o Bacharel *Manoel Joaquim da Lança Palma.* -- Em 1840 foi nomeado novo Juiz, o Bacharel *João Joaquim Pinto,* que ainda hoje está em exercicio (1845), e Delegado o Bacharel *João Silveira da Luz,* o qual, morrendo em 1845, foi substituido pelo Bacharel *Joze das Neves Gomes Elizeu.*

REPARTIÇÃO MILITAR.

Em 1834 foi nomeado Governador Militar de Béja o Tenente Coronel do Batalhão Nacional Movel, *Francisco Romão de Goes;* exerceu este cargo até Septembro de 1836, em que foi exonerado pelo Governo. -- Em 1837, quando se poz em vigor o systema das Divisões Militares, foi nomeado Commandante da Sub-Divisão *Joze de Andrade e Souza,* Tenente Coronel d'Infanteria N.° 8, o qual foi substituido em 1838 pelo Tenente Coronel *Francisco Nery Caldeira,* cujo Governo durou pouco, sendo substituido em Outubro do mesmo anno pelo Tenente Coronel do Exercito *Francisco Joze d'Araujo e Lacerda.* -- Em 1840 providenciou-se que nas capitaes das Sub-Divisões, onde houvesse qualquer corpo de Tropa, fosse o respectivo Commandante encarregado tambem do commando da Sub-Divisão, e por isso passou o dito commando para o Coronel do Regimento N.° 15 *Joze Luiz de Brito,* que governou até 1841, em que o substituio o Coronel de Cavallaria N.° 3 *Christovão José Franco Bravo.* --

Em 1842 passou de novo o commando para o Commandante de Infanteria N.º 15 *Christovão Cardoso Barata.* -- Em o principio de 1843 deixou este de commandar pela dissolução do Regimento N.º 15, e foi substituido pelo Tenente Coronel de Caçadores N.º 6 *Antonio Peito de Carvalho,* que governou a Sub-Divisão até Agosto do mesmo anno, em que foi mandado para esta Cidade o Regimento de Infanteria N.º 11, cujo Commandante *Antonio d'Oliva e Souza,* Tenente Coronel, assumiu o governo, e ainda funcciona hoje como tal (31 de Dezembro de 1845).

CAPITULO 9.º

Estabelecimentos Pios e Economicos.

Agricultura, Industria, e Commercio.

Estabelecimentos Pios. -- A Irmandade da Misericordia de Béja foi creada por Carta Regia d'El-Rei D. Manoel de Dezembro de 1500 ; e a Igreja onde se erigío, por não haver ainda Edificio proprio, foi a de Santa Maria da Feira.

A Casa da Misericordia, com a sua Igreja, sita na Praça, como já dissémos, foi fundada e dotada pelo Infante D. Luiz, Duque de Béja. Parece-nos curioso lançar aqui um extracto da Carta que o dito Infante endereçou á Camara de Béja sobre esta edificação :

" Juiz, Vereadores, Procurador e Procuradores « da minha Cidade de Béja. O Infante vos envio « muito saudar. Eu mandei fazer a obra dos açou« gues dessa Cidade como vistes a qual parece que « quiz Nosso Senhor que sahisse ella tão lustrosa

« que fosse mal empregada em officio baixo, mas
« que se dedicasse a serviço seu, e se celebrassem
« missas e officios Divinos n'ella, como he minha
« tenção que se faça, com haver por bem que se mude
« alli a casa da Confraria da Misericordia d'essa
« Cidade: que certo parece logar muito proprio para
« ella. E que honrará e ennobrecerá muito essa Ci-
« dade. E movi-me a isto por me parecer serviço
« de Nosso Senhor, e prol da terra, e meio para
« conduzir os homens a comprirem as obras da Mi-
« sericordia com mais fervor. E por que tambem
« o de que a dita casa havia de servir, se pode re-
« mediar em outro logar conveniente com pouca
« despesa para entretanto se não faz, se poderá re-
« mediar como até gora se remediou, quiz-vos dar
« esta conta antes de n'isso prover em outra manei-
« ra. Emcommendo-vos que juntos em Camara o
« pratiqueis e me envieis á cerca disto vosso pare-
« cer; e aguardecer-vos-ey ser conforme ao meu,
« como espero, e confio que será, pois é para ser-
« viço de Nosso Senhor."

Lisboa 17 de Maio de 1550.

Esta carta foi apresentada na Camara de Béja aos 4 dias do mez de Junho de 1550, e sendo lida, approváram os vereadores a pia resolução do Infante, donde resultou que mais tarde se converteo aquella obra na Igreja da Misericordia, tal qual hoje se vê na praça da dita Cidade.

O rendimento da Misericordia consiste em:

Trigo.......	3,475 1-4 alqueires.	
Cevada......	284 1-2 ditos	
Azeite........	5 ditos	
Dinheiro....		414$600 rs.

O hospital da Misericordia foi fundado pelo mesmo Rei no anno de 1510, e tem o seguinte rendimento:

Trigo........	1,165	alqueires
Cevada.......	37 1-4	ditos
Azeite........	3	ditos
Dinheiro......		276$074 rs.

Tanto os rendimentos da Irmandade da Misericordia, como os do Hospital são consagrados ao tratamento e curativo dos enfermos pobres.

O Hospital, que aliás tem assento em boa casa, melhorou consideravelmente em aceio e commodidades, desde que Sua Magestade Fidelissima, a Senhora D. Maria Segunda, visitou a Cidade de Béja; no entanto falta-lhe ainda muito para cabalmente satisfazer ao seu pio e interessantissimo destino. Fazemos votos para que se olhe em Béja com séria attenção para este negocio, em que tanto lucra a humanidade.

A fóra o hospital Civil, ha tambem outro Militar, no extinto Convento de S. Antonio.

Estabelecimentos Economicos. -- Teriamos que mencionar n'este logar o *Celleiro Commum*, mas já d'elle démos noticia em um artigo, que será publicado no fim do presente opusculo.

Agricultura. -- Ha nos campos que cercam a Cidade, para os lados de Serpa, Baleisão, e Moura, um riquissimo ramo de olivâes. He porém força diser, que as oliveiras nos pareceram plantadas mui bastas, e demais disso tratadas talvez com pouco desvélo e cuidado. N'esta parte ousáramos lembrar aos proprietarios de Béja o excellente tratamento que os de Moura dão a estas abençoadas arvores,

por ventura pouco inferior ao apurado systema dos nossos visinhos d'Espanha.

Extensissimas campinas circumdam a Cidade, as quaes na sua maxima parte são de excellente e mui fertil terreno, proprio para variadas culturas, e com particularidade para trigo, oliveiras, e vinhas.

Entre as quintas que aformosêam os seus campos, sete devem considerar-se como *cabeça de lavoura* de extensas herdades; e treze são exclusivamente de pomar e de horticultura. -- As mais notaveis são as seguintes: as de S. Clara de Loredo; a do Estaço; a das Crujeiras; a da Sulatesta (corrupção do nome *Suciro Testa*); a da Faleira; a de Valbom; a do Montebranco; a do Alcoforado; a da Mongeralda.

Na seguinte nota verão nossos leitores quaes são os principaes generos, que se cultivão no Concelho de Béja, e a quanto sobe a producção dos mesmos:

Generos.	*Solidos.*	*Liquidos.*	
	Moios.	*Alq.*	*Pipas.*
Trigo	12:400		
Cevada	3:500		
Fava	80		
Chixaros	150		
Lentilha	40		
Grão de Bico	150		
Milho	50		
Centeio	150		
Azeite		15:000	
Vinho			3:085

A producção dos generos, que se semeião nos campos de Béja, está na rasão de séte para um; quero diser, cada semente produz séte sementes em termo médio.

He o trigo o genero principal da cultura dos campos de Béja. Direi a respeito d'elle a despesa que o lavrador faz com a cultura, pouco mais ou menos conhecermos os lucros que pode tirar do seu trabalho. Imaginando que um Lavrador lança á terra sessenta alqueires de trigo, eis aqui os trabalhos que tem que fazer, até que recolhe o producto d'elles:

Alquéve (Preparo da terra no anno antecedente)
Limpesa da terra.
Fabrico na Sementeira.
Mondas.
Seifa.
Debúlha.

Todos estes trabalhos, junctos com o preço dos sesseuta alqueires de semente, pódem importar em Rs. 116$000. -- Suppondo que os sessenta alqueires semeados produsem sete sementes, vem elles a dar quatrocentos e vinte alqueires. Imaginemos agora que o trigo não obtem no local da producção mais de que o preço de 240 reis por alqueire, como succedeo no anno de 1845, em Béja; temos então que elles lhe renderão Rs. 100,800, valor muito menor do que a despesa feita! Figuremos uma hypothese mais favoravel: o trigo obtem o preço de Rs 400; produzem por cosequencia os quatrocentos e vinte alqueires Rs. 168$000, vindo o lavradar n'este caso a ter um lucro de Rs. 52$000. Mas qual lucro é este, se attendermos a que d'elle devemos deduzir a renda da terra, e a importancia dos tributos; se attendermos aos incommodos da

vida do lavrador, ás suas esperanças tantas vezes mallogradas, e a mil circunstancias que fôra ocioso lembrar aqui? Ergamos pois bem alto a voz em beneficio dos Lavradores, d'essa Classe tão util e tão recommendavel na sociedade. Não cessemos de bradar — Protecção aos homens laboriósos, que á custa de tão improbos trabalhos nos apresentam em nossas regaladas mezas o indispensavel alimento!

Calcula-se haver em Béja quatrocentos proprietarios, que cultivão de per si as suas propriedades; e em todo o Concelho mil e quinhentos.

Ha cem proprietarios que vivem das suas rendas.

Ha em Béja quarenta e oito lavradores, propriamente taes; em todo o Concelho subirão talvez a trezentos e cincoenta.

Alguns proprietarios do Concelho de Béja estão residindo fóra, e lá consommem as suas rendas (7); e muitos de fóra do Concelho tem n'elle propriedades, das quaes recebem grandes rendas, que tambem gastam nos sitios da sua residencia. He obvio o quanto estas duas circunstancias são parte, para que a riquesa d'uma povoação qualquer não possa desenvolver-se e augmentar-se.

Calcula-se em duzentos e cincoenta, a tresentos,

---

(7) Contra os Proprietarios auzentes disse o author da Discripção Historica e Economia da Villa e Termo de Torres Vedras: "que larguem o apego de viver na "Corte e Capital, e estimem menos o fantasma da re- "presentação, e o prazer das Companhias brilhantes, e "dos divertimentos dissipadores do tempo, e da fazen- "da, do que as delicias da vida campestre, e as van- "tagens solidas, e estaveis, que para si, e para o Esta- "do d'ella podem esperar e recolher". (Vide Mem: da Acad. Real das Sci. de Lisboa Tom 11. *Parte* 2.ª *pag.* 239*).*

o numero de jornaleiros de Béja; e em dous mil e tresentos a dois mil quatrocentos, os de todo o Concelho.

O preço ordinario dos salarios dos jornaleiros é de duzentos e quarenta reis.

Nos campos de Béja faz-se uso das bestas muares para lavrar a terra, sem que todavia se excluam inteiramente os bois deste mesmo serviço. E' porém certo que as terras fabricadas com bois ficão muito melhor preparadas, por isso que sendo o passo do boi mais vagaroso e regular, a relha do arado, movida por um animal mais pezado do que as bestas muares, rasga mais profundamente, e com maior certeza o seio da terra.

Exige a naturesa deste trabalho que apresentemos um juizo sobre o estado da agricultura de Béja, e por máo fado nosso é força reprodusir aqui o que n'outro escripto dissemos com alguma severidade a respeito de todo o Districto: " A industria agrico-
« la está summamente atrasada. Tem por ventura
« sido adoptados os modernos instrumentos e uten-
« silios de lavoura? Tem-se acaso feito ensaios dos
« novos methodos e systemas de cultura, estabele-
« cidos em outras nações? Tem-se cuidado de aug-
« mentar, aperfeiçoar e melhorar as raças dos ani-
« maes, de que o lavrador tira tamanho proveito?
« Tem-se generalisado os pastos artificiaes? Estará
« bem aproveitada a immensidade de terrenos que
« existem, os quaes divididos e subdividos em pe-
« quenos lotes cerrados, poderiam render infinita-
« mente mais ao proprietario? Essas vastas campi-
« nas estão povoadas de arvoredo de differentes
« qualidades, segundo as naturesas dos terrenos, e
« as necessidades do paiz? Aproveitam-se conveni-

« entemente os estrumes, e faz-se delles o uso que
« a sciencia e a boa pratica aconselham?

Afeiçoado sincera e profundamente ao povo de Béja e seu termo, que tão obsequiosamente me tratou sempre, desejára que elle chegasse ao gráo de civilisação e de riquesa, a que póde e deve aspirar em presença dos beneficios que da mão de Deos ha recebido. Bejenses! Tendes um clima excellente, fertilisimos terrenos, abundancia d'agoas; e a par destas vantagens phisicas, não vos falta o engenho, não careceis de natural talento! O que obsta pois ao progresso da vossa terra? Di-lo-hei com amigavel franquesa: A vossa indolencia.

Industria. -- Desejára muito que o adiantamento e e progressos da Cidade de Béja fossem taes, que me habilitassem a offerecer aos leitores uma lisongeira descripção da sua industria; desgraçadamente porém, afora algumas officinas de ourives, e de marceneiros, duas fabricas de solla, algumas de tijolo, telha, cal, e louça de grosseiro barro, nada mais se pode mencionar, que não sejam os trabalhos triviaes de todos os povos -- quando ainda pouco desenvolvidos.

Oxalá que aquelle brioso e intelligente povo, logo depois de serenar a tempestade politica que assóla Portugal, acorde da sua apathica indolencia!

Commercio. -- Tambem o coração geme de dôr ao encarar o languido commercio desta importante fracção do territorio Portuguez.

Béja tem vinho bastante para o seu consummo, e exporta ainda uma grande porção para as povoações do Campo de Ourique.

Nos seus montados cria avultadas varas de porcos, que exporta para Lisboa, e n'alguns annos para Hespanha.

Não creio que exporte cevada, por isso que o consumo interno deste genero he muito crescido, visto como a cultura do milho he quasi nulla, e é ordinario sustentar as cavalgaduras com cevada.

A sua exportação principal he de trigo e azeite para o Campo de Ourique, Algarve, e principalmente para Lisboa. A conducção destes generos para Lisboa he muito dispendiosa, o que em verdade muito prejudica a agricultura e o commercio, por isso que quando os productos chegam ao mercado, já tem subido consideravelmente em preço.

As ruins estradas, o nenhum espirito de associação, e a falta absoluta de industria, são parte para que o commercio de Béja não alargue os braços, mas se conserve n'uma situação estacionaria.

CAPITULO 10.º

ESPECIALIDADES ESTATISTICAS.

Situação pittoresca da Cidade de Béja. -- Se a Cidade de Béja não tem vistosos passeios, formados com arte pela mão do homem, possue todavia a inestimavel vantagem de offerecer graciosas e magnificas perspecticas, pois que subindo o espectador ao cimo das suas muralhas, torres, e eminencias, avista aprazíveis campinas em largo horisonte, e um grande numero de povoações do seu Concelho e Districto, como por exemplo, as do famoso Cam-

po d'Ourique, e para outro lado Serpa, Baleisão, Vidigueira, Alvito, Cuba ; e do alto da torre de Homenagem, voltando-se para o Algarve, chega a descobrir a Serra de Monchique -- e em sentido opposto, a Serra da Arrabida, e o Castello de Palmella.

Em um dia formoso da primavera he sobremaneira encantador alongar os olhos pelas dilatadas planicies daquella rica parte do Alemtejo, cubertas de verdejantes searas, que ondeiam á maneira de mares, levemente agitados pela brisa da tarde.

Dous rios notaveis entre os quaes fica Béja. -- Fica a Cidade de Béja entre dous grandes rios, o *Guadiana* e o *Sado.* O primeiro corre a trez legoas de distancia entre Béja e Serpa, vai banhar os muros da notavel Villa de Mertola, e lançar-se no Occeano em Villa Real de Santo Antonio. O segundo he navegavel até Porto d'El-Rei a distancia de nove legoas de Béja, e he para alli que os Lavradores e Negociantes de Béja mandam os seus generos, e os embarcam para Lisboa.

Termo antigo de Béja. -- *Concelho actual* -- Era o termo de Béja até o anno de 1782 mui dilatado, e compunha-se das seguintes povoações e freguesias :

Cuba -- Pedrogão -- Selmes -- Alfundão -- Baleizão -- Mombéja -- Pero Guarda -- Ervidel -- Villas Boas -- S. Mathias -- S. Pedro de Pomares -- N. Senhora das Neves --S. Catherina dos Quintos -- S. S.ma Trindade-- S. Victoria -- S. Clara de Louredo -- N. S. da Conceição da Salvada -- N. S. d'Albernôa -- S. Brissos -- S. Brisida do Marmelar.

No anno porém de 1782, e por Alvará de 18 de Dezembro do mesmo anno, foi elevado á cathe-

goria de Villa o logar da Cuba, estabelecendo-se-lhe termo separado com as freguezias de Selmes, Pedrogão, Marmelar, e parte da de S. Mathias.

No anno de 1845 estava assim organisado o Concelho de Béja.

Béja	S. João Baptista	449	fogos.
	S. Maria da Feira	318	,,
	Sant'Iago	422	..
	São Salvador	255	,,
Albernôa.		103	,,
Baleizão.		499	,,
S. Clara do Louredo.		115	,,
Senhora das Neves.		204	,,
S. Pedro de Pomares.		32	,,
Quintos.		205	,,
Salvada.		547	,,
Trindade.		141	,,
S. Brissos.		48	,,
S. Victoria.		118	,,
Mombeja. . . , ...		104	,,
Beringel.		452	,,
S. Mathias.		106	,,
		4,118	,,

Estatistica de algumas Profissões. -- Fôra interessante dividir a população da Cidade de Béja, que no anno de 1845 andaria cerca de oito mil almas, nas diversas profissões, sexos, idades, estados &c.; faltam-me porém os elementos, e apenas encontro nos meus papeis as seguintes noticias sobre algumas profissões:

Havia em Béja no anno de 1845 tres Medicos -- dous Cirurgiões -- 6 Boticarios -- 4 Advogados -- 44 Negociantes de differentes classes -- 48 Caixeiros -- 2 Cambistas ou Rebatedores -- 6 Ourives -- 1 Contraste -- 4 Pintores - 4 Caiadores -- 2 Sangradores -- 25 Barbeiros -- 2 Parteiras -- 2 Chapeleiros -- 1 Marceneiro -- 28 Carpinteiros -- 5 Violeiros -- 10 Serralheiros -- 4 Ferreiros -- 7 Ferradores -- 2 Latoeiros -- 4 Caldeireiros -- 4 Amoladores -- 1 Coronheiro -- 52 Alfaiates -- 60 Sapateiros -- 34 Pedreiros -- 3 Selleiros e Corrieiros - 4 Borracheiros -3 Albardeiros - 38 Almocreves -- 2 Alveitares -- 7 Oleiros -- 22 Lagareiros de Azeite -- 2 Pencireiros -- 6 Cardadores -- 2 Surradores -- 2 Carniceiros.

Feiras -- Mercados -- Abundancia. -- Data do Reinado do Senhor D. Manoel o estabelecimento de uma grande feira em Béja, que ainda hoje se faz no mez de Agosto de cada um anno. Durava n'outro tempo desde o 1.° d'Agosto até ao dia 16 do mesmo; (8) agora porém dura uns seis dias, e com quan-

---

(8) *Eis o que lemos em as jà citadas Memorias manuscriptas de* Felix Caetano da Silva, *a respeito da Feira de Béja, ommittindo o muito que refere acerca dos privilegios de que ella gosa* :

" *Voltando a finalisar a noticia que principiàmos a*
" *dar da Feira desta Cidade, se deve saber : que des-*
" *de o tempo da sua creação até ao anno de 1642 sempre*
" *a mesma teve a duração desde o dia 1.° de Agosto*
" *até 16 do dito mez. Neste anno reinando jà neste*
" *Reino o Senhor Rei D. João o 4.° e cellebrando-se*
" *Cortes na Cidade de Lisboa, indo a ellas os Procu-*
" *radores de Béja, aprezentàrão ao dito Monarcha entre*
" *outros Capitulos hum em que requerião : que na Feira*
" *ouvesse mudança, dividindo-se em duas por differentes*
" *tempos ; e deferindo-lhe a este requerimento, ordenou*

to tenha decahido da sua primitiva grandesa, ainda no anno de 1845 a presenciei muito abundante e grandiosa. Em annos de socego, de boas colheitas, e de actividade commercial, he esta feira muito consideravel pelo crescido numero de lavradores,

---

" *por um seu Alvarà passado em Lisboa aos 27 dias*
" *do mez de Mayo de 1643, que a ditta Feyra se di-*
" *vidisse em duas, de oito dias cada uma : sendo a pri-*
" *meira em Agosto, desde o dia 9 do ditto mez, até*
" *ao dia 16. E a segunda no mês de Março desde o*
" *dia 20 até ao dia 28 do referido mês : ambas com os*
" *mesmos privilegios, izençoins que El-Rey D. Manuel*
" *tinha concedido. Passados poucos annos com esta di-*
" *visão, e celebrando o mesmo Monarcha novas Cortes*
" *em Lisboa, a que assitirão os Procuradores de Béja,*
" *por parte destes lhe foy novamente requerido : que a*
" *segunda Feyra que nesta Cidade se fazia desde o dia*
" *20 até ao dia 28 do mês de Março, se devia trans-*
" *ferir para outro tempo, por quanto naquelle em que*
" *se fazia, succedia muitas vezes ser na Semana Santa,*
" *com grande indecencia daquelle Santo tempo, e func-*
" *ções que nelle a Igreja celebrava. Ao que deferin-*
" *do El-Rey, ordenou por outro Alvarà feito em Lisboa*
" *aos 20 de Outubro de 1647, que a ditta Feyra Segun-*
" *da se transferisse para o mês de Abril de cada um*
" *anno, em o qual se fizesse, durante os mesmos oito*
" *dias desde 17 até 25 do dito mês, gosando das mes-*
" *mas izençoins, e privilegios assima referidos. Alguns*
" *annos se conservou a mesma divisão da Feira por esse*
" *modo, até que observando-se que esta segunda vinha*
" *sempre em tempo que não havia generos, nem dinhei-*
" *ro para se praticar o commercio proprio deste paiz, com*
" *o que della nenhuma utilidade se tirava, suspenderão*
" *o fazer-se : e redusindo as coizas ao estado em que*
" *se achão hoje, estabelecerão huma sò Feyra feita*
" *no mez de Agosto desde o dia 10 até ao dia 16 delle ;*
" *ficando para a regalia dos privilegios, e izençois todo*
" *o tempo que decorre desde o dia primeiro daquelle mês,*
" *até ao dia 16 no modo em que a Feyra teve o seu prin-*
" *cipio.*"

negociantes e artistas &c. do Alemtejo, Algarve e Lisboa que a ella concorrem, pela extraordinaria abundancia de generos, fructos, mercadorias, artefactos, e gado de differentes especies que alli são trazidos, e finalmente pelo movimento de importantes transacções.

Todas as terças feiras ha um *mercado* em Béja, no Largo chamado da *Feira*, ao qual acode muita gente das visinhanças, e até de pontos mais distantes, trazendo para vender -- hortaliças -- fructas -- legumes -- carne de porco -- caça -- louça &c. Nestes mercados se abastécem ordinariamente os moradores do que precisam para toda a semana.

He a Cidade de Béja muito abundante em caça.

Com quanto fique muito no interior, nem por isso deixa de ser abundante em peixe, o qual lhe vai de Alcacer do Sal, de Sines, de Villa Nova de Milfontes, chegando por veses muito fresco. De Mertola lhe vai tambem um peixe excellente, mui grande, a que chamam solho. -- As fructas são muito saborosas, e com particularidade a laranja. -- A carne de vaca não he boa; em compensação porém he muito saborosa a carne de porco, e ha sempre um grande abastecimento de gallinhas e peruns que se vendem por commodo preço. -- Entre os legumes, mencionarei como excellentes e em grande abundancia os grãos de bico.

Festas Religiosas. -- Divertimentos Populares. -- A mais notavel Festa Religiosa que se faz em Béja é a do Santissimo Sacramento, nas tres primeiras oitavas de Corpus Christi. Não ha ainda muitos annos que esta Festa era celebrada com o maior esplendor possivel; vinham a Béja os mais afamados Prégadores de todo o Reino -- ricas armações de Igreja se

mandavam buscar a Lisboa -- e de lá vinham igualmente os melhores musicos; por maneira que, durante trez dias, gosava aquella Cidade de tudo quanto póde haver de mais luzido e pomposo nas ceremonias do Culto Catholico. Havia tambem n'esses trez dias divertimentos populares de grande ostentação, e mui custosos, bem como certos actos de beneficencia, que muito realce davam a todos aquelles festejos. -- Já lá vai porém esse tempo, e hoje só um pallido reflexo do passado vem avivar cada anno entre os Bejenses a saudosa lembrança das antigas pompas.

Se porém se sumiram já esses ostentósos festejos, ficáram ao menos a Béja outros, de muito menor apparato sem duvida, mas que sendo tambem enlaçados com o sentimento religioso, ainda que n'outra ordem, e escala inferior, inspiram todavia uma impressão a mais terna, a quem uma vez os presenciou. -- Heide sempre recordar-me com saudade do delicioso espectaculo, que offerecia a Cidade de Béja, nas noutes de S. João e S. Pedro do anno de 1845. Ardia um sem numero de fogueiras em suas ruas, cujo clarão as allumiáva, como se o sol não se houvesse já retirado do horisonte; os moradores haviam deixado o retiro das suas casas, para percorrerem a Cidade e gosarem os encantos de um passeio sem igual; de espaço a espaço erguia-se um mastro, elegantemente vestido de verdura, e delle partiam longos festões de flores, para formarem um docél magnifico debaixo do qual a mocidade dos dous sexos se entretinha no folguedo de alegres danças.

Era bello parar em torno desses grupos, ver a descuidosa alegria com que as engraçadas rapari-

gas se entregavam ao magico prazer do baile -- era delicioso ouvir as mais lindas cantigas, que essas creaturas, tão felizes naquelles momentos!, lançavam aos ares com uma voz encantadora!

O' que nunca eu saboreei tão vivamente a doce melancolia, que respiram os bellos versos de um poeta nosso, cégo como Homero, cégo como Milton:

Que alegria a desta noite!
Que noite doce e calmosa
Esta do anno a mais curta
E' do anno a mais formosa.

Do Sã João as cantigas
E as bellas danças ligeiras
Da aldêa os filhos e as filhas
Reunem junto ás fogueiras.

Eu que não tenho pastora,
Eu que não amo na aldêa,
Porque havião demorar-me
Os sons da festa alheia?

Breve juizo critico sobre os Bejenses. -- Desgraçado do homem que é capaz de prostituir a palavra, abatendo-se a adular, ou a calumniar! Digamos sempre o que a nossa consciencia nos inspira; pois que o amor da verdade deve ser o sentimento mais forte do homem honesto, bem como a franquesa na expressão della he o seu mais imperioso dever.

Os moradores de Béja são hospitaleiros, generosos, sobrios, valentes, e dotados de natural vivacidade. Em todas as epochas da nossa historia tem dado provas de fidelidade sem limites aos nossos Soberanos, e póde affoutamente dizer-se, que nas crises politicas, por que tem passado a Monarquia Portuguesa, se hão inclinado sempre para o lado da lealdade. Veja-se o que practicaram na sustentação dos direitos do Mestre de Aviz; o que fizeram a bem de D. Antonio, Prior do Crato, como em recompensa da affeição que lhes consagrou o Pai deste mal-aventurado Principe, o Infante D. Luiz, que por muitos annos residio em Béja; e finalmente o como se houveram na acclamação do Snr. D. João 4.º. — Nestes nossos tempos prestaram elles relevantissimos serviços á Causa da Rainha e da Liberdade, como bem o testemunha o Alvará que já transcrevemos, o qual será para o futuro um titulo honroso da sua acrisolada fidelidade.

Tal he o conceito que me merecem os moradores de Béja: direi porém com franquesa; que o nobre caracter dos Bejenses ganharia maior lustre ainda, se entre elles houvesse um pouco mais de amenidade no trato e convivencia -- se acabasse um certo espirito de exclusivismo e de intolerancia que por máo fado alli observei nos bandos politicos -- e se finalmente, algum tanto mais de ardôr e de perseverança empregassem para marchar na carreira do progresso.

CAPITULO 11.°

Breve noticia de um Manuscripto do Bejense *Felix Caetano da Silva*, intitulado: *Memorias Historicas das Antiguidades de Béja.*

Devo á obsequiosidade do honrado Cavalheiro de Béja, o Snr· João Valente, a posse deste Manuscripto, e approveito esta opportunidade para lhe dar um testemunho publico da minha gratidão; bem como para levantar do esquecimento, em que tem jazido por longos annos, o nome de *Felix Caetano da Silva* (9), infatigavel indagador das cousas da sua patria. Este homem estudioso, muito antes de chegar a Béja o grande *Cenaculo*, havia já emprehendido o interessante trabalho das suas *Memorias Historicas*, colligindo para esse fim uma grande somma de apontamentos, extrahidos de livros impressos, e de manuscriptos de differentes livrarias e cartorios; creio porem que lhe faltava ainda esse apuro de critica, que ensina a fazer uma boa escolha, a estremar o bom do máo, bem como esse espirito methodico que sabe dar ás cousas o seu conveniente logar, e a mais regular disposição. Felizmente o luminoso genio do immortal *Cenaculo* guiou mais tarde o curioso antiquario, e desta vez o seu trabalho hia tornar-se interessantissimo, graças aos conselhos e direcção de um habil Mestre, não menos que aos consideraveis recursos da rica Biblioteca do mais illustre Protector;

---

(9) *Nasceo em Béja a 30 de Novembro do anno de 1740.*

quando acontecimentos extraordinarios, ou talvez a morte, poséram um termo á obra, que já tinha solidos alicerces, e até se hia erguendo magestosa e bella.

Projectára *Felix Caetano* dividir a sua obra em *duas partes*, e cada uma dellas em *trez livros* :

Eis aqui como elle proprio dá conta do seu plano :

" No livro primeiro da primeira Parte se fará
« exacta descripção Topografica da nossa Cidade de
« Béja, com um resumo de muitas coisas a ella per-
« tencentes, para servir de introducção á mesma
« Obra. Mostrar-se-hão as razoens e fundamentos que
« ha para se julgarem seus fundadores os antigos
« Celtas -- quaes forão os motivos que ouve para
« Julio Cezar celebrar nella as pazes com os anti-
« gos Luzitanos ; e dar-lhe o nome de -- Pax Julia--
« com os privilegios de Colonia Romana, -- que pri-
« vilegios forão aquelles, e os mais que ella gosou,
« sendo juntamente convento juridico, e Cidade Li-
« berta, com o Direyto Italico, que se lhe concedeo.
« -- Daremos noticia de todos os requesitos necessa-
« rios, a provar que Béja teve o ditto nome de Pax
« Julia ; e foi com os dittos titulos, e Privilegios a
« verdadeira, e unica Colonia, e convento juridico
« Pacense da Luzitania ; e ainda das Espanhas : mos-
« trando os Monumentos antigos com que tudo se
« autorisa. -- Exporemos as opinioins de muitos Au-
« tores, principalmente Castelhanos, que afirmarão
« ser a Cidade de Badajós, e não Béja a antiga,
« e verdadeira Pax Julia, e Pax Augusta : refutan-
« do, e convencendo as mesmas opiniões ; e não dei-
« xando lugar a nova impugnação. -- Finalmente mos-

« traremos provada a antiguidade de Béja, sempre
« neste lugar em o tempo dos Romanos, com outras
« provas diferentes, quaes são as Medalhas Consu-
« lares das familias Romanas: as das Colonias, e
« Municipios de Espanha: as Imperatorias: as Ins-
« cripções Lapidares; e outros varios monumentos
« nella, e nas suas vizinhanças descobertas em di-
« versos tempos. O que tudo pela sua curiosidade,
« variedade, e raridade se fará muito estimavel.
« No segundo Livro, serão escritas todas as notici-
« as Historicas que podemos descobrir pela ordem
« chronologica desde o tempo do Imperio de Au-
« gusto Cesar, ate ao em que Béja foi de todo do-
« minada pelos Portuguezes, pela sua ultima con-
« quista feita no d'Elrei D. Affonso Henriqes no fim
« do anno de 1162. Comprehende esta parte de
« Historia as Memorias de Béja, assim Ecleziasti-
« cas, como seculares do tempo dos Romanos: dos
« Godos: dos Arabes; e dos Reis de Leão, com
« as noticias de alguns de seus antigos Bispos, e
« Concilios em que assistirão, e de traições que
« por diversas vezes padeceo, com que ficou em
« estado deploravel de grande decadencia.

« No terceyro Livro, se escreverão todas as Me-
« morias de que alcansámos noticia a respeito de
« Béja, desde o tempo d'Elrei D. Affonso Enriques,
« ate ao prezente, descritas na Historia Secular
« deste Reino por diversos Autores, e constantes de
« varios Documentos dignos de fé por nós exami-
« nados. Nelle se fará menção da sua decadencia
« ao pequeno titulo de villa; e privada do que se vê
« antes de Cidade Episcopal, que hoje tem nova-
« mente restaurado. Tratarseá das suas reedificaçõ-
« es: das honras que os nossos Reys antigos lhe

« fizerão com a sua assistencia, e privilegios. Das
« emprezas em que os seus naturaes se acharão,
« assim terrestres, como navaes. E de outras me-
« morias a ella pertencentes.

« No primeiro livro da Segunda Parte, se trata-
« rá das Igrejas de Béja, assim das Parroquiaes,
« como das que a ellas são sugeitas; descrevendo
« a sua antiguidade, e forma. E dando noticias de
« algumas Imagens milagrosas, e Reliquias que ha
« nellas: como tão bem de outras muitas coisas pro-
« prias da mesma materia.

« No segundo se fará menção das fundações dos
« seus Conventos, descrevendo as suas Igrejas, e
« oficínas mais ecensiaes. Dando-se tão bem noticia
« de todas as pessoas virtuosas, e veneraveis que
« nelles florecerão.

« No terceyro, e ultimo Livro se dará noticia de
« todas as pessoas naturaes de Béja, que em diver-
« sos tempos tem florecido em virtudes, e letras.
« Dos que tem occupado varias dignidades neste
« Reino, e fóra delle. E de todas as mais que por
« quaesquer acções eroicas se fizerão recomenda-
« veis na posteridade. ''

Parece-me que a todo o homem de bom juizo agradará o bem ordenado plano que Felix Caetano traçára, bem como lhe será sensivel a deploravel circunstancia de que o patriota antiquario nem sequér chegasse a acabar o primeito livro da 1.ª Parte, pois que o manuscripto que eu conservo, e que elle dedicára ao seu Mecenas, o illustre *Cenaculo*, termina no capitulo 7.º do Livro da 1.ª Parte, no qual ainda se occupava em *demonstrar por Monumentos e authoridades em como Béja foi a*

Colonia e Convento Juridico Pacense de Pax Julia.

Tal é a rasão por que não fiz uso do indicado manuscripto, visto como nos sete capitulos de que se compõe, se trata pela maior parte de questões, que nenhuma ou bem pequena relação poderiam ter com o meu proposito, qual o de apresentar as feições mais caracteristicas de Béja no anno de 1845. Sem embargo do que, comprazo-me de declarar que aqui e acolá aproveitei algumas das suas muito interessantes noticias.

Ao entrar n'estes pormenores, o meu coração experimenta um grande prazer, pela bôa fortuna que se me depára de descobrir ao publico dos nossos dias o nome de um portuguez laborioso, o qual se não chegou a lograr a recompensa dos seus esforços litterarios, bem mereceo com tudo da terra do seu nascimeuto, e he digno de que a sua memoria seja engrandecida e louvada. E se algum dia as minhas circunstancias m'o permitirem, não hesitarei em dar á estampa o manucripto tal qual o conservo; que he bem -- lisongear a sombra dos que ja não existem, quando em vida procuraram ser uteis á patria, como se verificou na pessoa de *Felix Caetano da Silva*, o qual dizia na Prefação da sua obra: " Na composição della temos gastado, « e gastaremos ainda com immenso trabalho o tem« po fugindo da ociosidade como mãe dos vicios."

F I M.

OS CELLEIROS COMMUNS

E OS

BANCOS RURAES.

Um Periodico desta Cidade lembrou, nos primeiros dias do corrente mez, o estabelecimento de um Banco Rural, e prometteo demonstrar as vantagens da sua applicação á Ilha da Madeira. Aguardo o desempenho desta sua promessa, e muito folgarei de ler as suas ponderações, maiormente por que, não tendo ainda um perfeito conhecimento deste bello paiz, careço muito de ser instruido das vantagens especiaes que aqui podem colher-se de uma instituição, que em geral produz os maiores beneficios.

Neste meio tempo, tenho por conveniente apresentar uma breve ideia do que a semelhante respeito observei n'outro Districto, em cuja capital existe um Celleiro Commum, ou Monte Pio dos Lavradores, o qual se diligenciou converter em Banco Rural.

A provincia do Alemtejo é essencialmente agricola, e a sua producção consiste pela maior parte em trigo, azeite, vinho, e em ricos montados. A contar do anno de 1834 a producção subio naquelles vastissimos campos a um ponto extraordinario, de sorte que, se na mesma proporção corresse o consummo, ou a exportação, aquelle paiz chegaría a um gráo de prosperidade inaudito. Succedêo porem em alguns annos, posteriores ao de 1834, que os celleiros dos lavradores estivéram atulhados de generos, e esta riqueza era esteril, por que ninguem lhes comprava um alqueire de trigo, nem de azeite, ou

se alguma pequena porção vendião, era por um preço muito e muito inferior ás despezas que tinhão feito.

Neste estado de cousas começou a reconhecer-se mais sensivelmente a urgentissima necessidade de aperfeiçoar as vias de communicação interna, afim de se poderem conduzir vantajósamente ao mercado os productos agricolas, desembaraçando assim o seu transporte das pezadas despezas que os sobrecarregão n'um paiz, como o de Portugal, onde por fatalidade não ha estradas, por vezes nem pontes, nenhum canal, e os rios innavegaveis na maxima parte do seu curso!

Mas para se fazerem estradas, pontes, canaes, e tornar navegaveis os rios, precisa-se, antes de tudo, de socego, de tranquillidade, afim de que os governos e as associações entre particulares possão consagrar-se a emprezas de tal transcendencia, de tamanha utilidade. Mas ah! Portugal tem sido ha muitos annos um volcão, que incessantemente vomita fogo, e destruidoras lavas!

Reconhecendo-se igualmente que o Lavrador precisava mais de emprestimos em numerario, do que em generos; e daqui veio a ideia de converter os Celleiros Communs em Bancos Ruraes, fortificada pela conveniencia de pôr um dique aos perniciosos effeitos da usura.

Como erão organisados esses Celleiros Communs? Eu o vou dizer exemplificativamente.

Existía já na cidade de Evora um Celleiro Commum, quando no anno de 1584 Philippe 1.º deo Regimento ao de Béja, segundo os principios que regulavão o da primeira. Aqui vou transcrever os principaes artigos deste Regimento, e pela leitura delles se fará uma cabal ideia do como forão cons-

tituidos os Celleiros Communs, ou Monte Pio dos Lavradores (*) :

« Artigo 1.º -- Todo o Lavrador da Cidade ou Vil-
« la ou Luguar onde se ordenar aver o dito Selleiro e
« Deposito Commum que lavrar herdade encabeça-
« da de um arado será obrigado de dar cada anno
« para o dito Selleiro 30 alqueires de triguo anafil
« bom e de receber ou gualeguo sendo a terra de
« qualidade que o não dê anafil, SS quinze alquei-
« res por conta do Lavrador e quinze por conta do
« Senhorio da herdade posto que a tal herdade estê
« arrendada a dinheiro e lavrando-se aherdade pe-
« lo mesmo Senhorio della elle será obriguado en-
« treguar todos os dittos trinta alqueires de triguo
« pera o ditto Selleiro e sendo a herdade de mais
« arados se dará por cada hum trinta alqueires na
« maneira que acima ditto he e nas terras onde se
« não dizem herdades de hum arado ou dous ara-
« dos etc. se fará extimação do que se lhe lançar
« a esta conta e assy os lavradores das herdades co-
« mo os Senhorios d'ellas que as lavrarem serão
« obriguados a entreguar o triguo que por este mo-
« do lhe couber pera este deposito no mez d'agosto
« de cada hum anno e isto sem embarguo das herda-
« des serem de desembarguadores ou de outras quaes-
« quer privilegiadas porque avendo respeito ha qua-
« lidade da cousa o ey assy por bem -- porem quan-
« do houver lavradores de confiança a que se pos-
« sa dar dinheiro dantemão seguramente pera reco-
« lherem seu pão e o queirão paguar em triguo a como
« valer no anno posto no ditto selleiro como ora se

---

*(*) Ha tambem Celleiros Communs instituidos por particulares.*

« faz na Cidade DEvora e se acha ser proveitoso em
« tal caso se poderá escusar o que dito é e de huma
« e de outra maneira sempre se comprará a copia do
« pão que parecer aos Deputados necessaria pera o
« Deposito conformando-se com a disposição da terra.

. . . .

« Art. 3.º -- Averá tres deputados pera entende-
« rem em tudo o que tocar a este deposito e depen-
« dencias d'elle um dos quaes será uma pessoa ec-
« clesiastica que eu nomearey com informação do
« Prelado do Bispado onde se fizer o ditto deposito
« e a outra o Corregedor da Comarca e em sua ab-
« sencia o juiz de fóra da Cidade ou Villa em que
« se ordenar e a terceira nomearão os ditos primei-
« ros dous deputados eu a confirmarey as quaes
« tres pessôas terão jurisdicção e alçada sem appel-
« lação nem agravo pera fazer comprir e dar ha
« execução tudo o que se contem neste regimento
« e procederão pela mesma maneira como fôr justiça
« contra as pessoas que nisso delinquirem e as pe-
« nas pecuniarias em que as dittas pessoas pellos
« dittos deputados forem condenados sejão applica-
« das pera o ditto selleiro e deposito e outras alguãs
« justiças nem officiaes não entenderão nem entro-
« metterão a conhecer em cousa alguã que tocar ao
« ditto selleiro e dependencias delle por quanto me
« praz de conceder toda a ditta jurisdicção aos dit-
« tos tres deputados sem appellação nem agravo co-
« mo ditto he.

« Art. 4.º -- Os dittos deputados elegerão huã
« pessoa abonada e de bôa vida e costumes e de
« muita confiança que seja depositario da arca do
« dinheiro do ditto deposito e do triguo do ditto
« Selleiro. E assi outra pessoa da mema condição

« e de partes que seja escrivão da recepta e despe-
« za do ditto deposito e de tudo o mais que lhe tocar.

. . . .

« Artigo 7. -- Os deputados repartirão pelo povo
« o pão do ditto Selleiro nos tempos que delle hou-
« ver maes necessidade e lhe parecer necessario ao
« povo e pelos preços que lhe parecer respectando
« o tempo e as mais cousas necessarias pera bem
« do povo e do ditto deposito com tanto que o pre-
« ço seja sempre no tempo da necessidade menos
« do que comummente val na terra e parecendo-lhe
« bem não acabarão de vender todo o pão até o no-
« vo e o irão vendendo a tempos que quando o abri-
« rem fação abater o que os mercadores posérem
« mais caro.''

Quando os lavradores tinhão precisão de cereaes, hião pedi-los emprestados áquelles Estabelecimentos, mediante certas seguranças, e pagando depois das colheitas, em epochas estipuladas, não só os generos que receberão por emprestimo mas de mais a mais uns tantos por cento, tambem em generos, como premio ou juro do emprestimo. -- Já se vê o quanto de utilidade poderia a agricultura receber destes estabelecimentos; mas desgraçadamente introdusirão-se abusos, e muitos dos celleiros caducáram, ou foram redusidos a uma situação deploravel. A instituição era destinada a favorecer designadamente os lavradores; mas grandes quantidades de generos foram emprestadas a pessoas que nunca talvez tivessem visto um arado! Os Celleiros não podiam sustentar-se, sem que os devedores pagassem os seus debitos; mas por um miseravel systema de contemplações mal cabidas, as dividas augmentavam-se, os estabelecimentos definhavam, e os

lavradores pobres perdiam o beneficio que lhes era destinado.

Estando as cousas nestes termos, pareceo conveniente converter esses Celleiros Communs em Bancos Ruraes. Passemos a ver como, e então faremos uma ideia dos Bancos Ruraes.

Todos os fundos do Celleiro Commum passavam a fazer parte do Banco Rural, augmentados com o producto de um certo numero de acções.

Se o Celleiro Commum tinha em deposito, trigos ou outros cereaes, ou se tinha dividas activas, tudo isso devia reduzir-se a dinheiro, para em concorrencia com as acções de particulares constituir o fundo do Banco Rural.

A reunião de todos os accionistas, devia formar a Companhia do Banco Rural. E como a Camara, na hypothese acima figurada de existirem cereaes no Deposito do Celleiro Commum, se podia tambem considerar como proprietaria de tantas acções, quantas coubessem no producto desse fundo, e do das dividas activas ; -- seguia-se que tambem ella era accionista, e formava parte da Companhia do Banco Rural.

Vê-se portanto que todos os fundos do Celleiro Commum, depois de convertidos em moeda corrente, se reduzem a acções de um valor estipulado, ás quaes se acrescentão outras com que os proprietarios, negociantes, e quaesquer pessoas abastadas querem entrar na companhia ; e depois de reunido este capital (cuja importancia póde ser determinada) começa desde logo o Banco Rural as suas operações.

Quaes pódem ser estas operações ?

Prestar auxilio a todo o genero de Lavradores, emprestando-lhes dinheiro para costearem as despezas da cultura, sempre que lhes seja necessario.

Se as forças do Banco o permittirem, ou se elle chegar a augmentar-se em recursos e credito, poderà tambem estender o seu beneficio a outras pessoas, seja qual fôr o seu genero de vida ; assim como entrar em operações de outra ordem.

O Banco em annos de excessiva abundancia de productos agricolas, ou de consideravel falta de extracção,

e para evitar o sacrificio a que o lavrador seja forçado de os vender por diminuto preço, emprega a parte dos fundos de que pòde dispôr, para comprar ao lavrador os generos por um preço rasoavel.

No caso de escassez de cereaes, ou de outros productos agricolas, o Banco pode comprar a quantidade de generos, que lhe parecer indispensavel para abastecimento do povo, a quem os venderá por preço tal, que, não lhe dando perda, reprima todavia o alto valor a que o monopolio os possa fazer subir.

A fim porém de que o Banco possa prestar estes ou outros serviços, é obvio que necessita elle de perceber um juro de todas as quantias que empresta, o qual para não ser oneroso, e poder proporcionar um beneficio real, he mister que nunca exceda a 6 por 100.

Precisa além disso de exigir as necessarias seguranças da parte das pessoas, que com elle fiserem transacções, afim de que os seus fundos não sejão absorvidos por dividas mal paradas.

Necessita alem disso de traçar um plano para regular com todo o acerto, exactidão, e escrupulosa fidelidade, todas as suas operações, que pelo discurso de tempo podem vir a ser muito variadas e importantes.

Entrei nestas miudesas, por isso que pertendi ser claro, e fazer-me entender de todas as pessoas. Não escrevo para os sabios, e doutos; desses sò tenho que aprender: sò me propuz a dar uma ideia destas Instituições às pessoas, que ainda não tem meditado sobre um tal assumpto.

Do que deixo dito he facil de concluir as vantagêns, que podem colher-se da instituição de um Banco Rural neste Districto, e oxalá que este meu breve enunciado desafie a attenção dos Madeirenses, para cuidarem de enriquecer a sua patria com um estabelecimento, que n'outras partes tem produsido optimos resultados.

JOZE SILVESTRE RIBEIRO.

ERRATAS.

N. B. No Prologo, na 1.ª pag., linha 18, em vez -- *do citado Semanal* -- deve ler-se -- *do Defensor*-- ; e na linha 25, em vez de -- *no Defensor* -- lea-se --*no citado Semanal* -- .

A pag 37, lê-se abaixo da 7.ª linha -- 5.º *artigo* -- que alli não devia pôr-se.

A pag 44, abaixo da 8.ª linha devia ter-se posto o titulo -- *Repartição Fiscal* -- .

Pag.	*Lin.*	*Erratas.*	*Emendas.*
33	7	quadros	quadrados
33	30	S. Fernardo	S. Fernando.
34	28	tom	tem
35	11	algmas	algumas
35	22	effende	offende
35	24	fèr	fôr
37	2	fallão	faltam
57		Na 2.ª linha da Nota -- Economia -- lea-se -- Economica.	
60	23	perspecticas	perspectivas

Escaparam na impressão outras inexactidões, que ao leitor será facil corrigir.